



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 09/05/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico/ nº 011/2024. Pregoeiro/agente de contratação(a) Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	09/05/2024 às 09:00:50	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:57	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	09/05/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:40	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:46	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

13/05/2024 08:48

1 de 9

000421

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:01:53	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4 ^a , da Lei n° 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	09/05/2024 às 09:02:01	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	09/05/2024 às 09:41:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n° 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:35	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	09/05/2024 às 09:52:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	09/05/2024 às 09:53:21	Consulta realizada em 09/05/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:23	Solicitei o envio da proposta ajustada juntamente com o prospecto ou catalogo do item.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:37	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 10:10:37	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 10:11:58	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 10:12:18	Peço que estejam logados!
Sistema	09/05/2024 às 14:03:13	Boa tarde Sr. licitantes, o prazo de envio de proposta ajustada está quase se encerrando.
Sistema	09/05/2024 às 14:04:15	Fiquem atentos, pois as 14:10 estarei realizando o julgamento das propostas já anexadas.
Sistema	09/05/2024 às 14:15:07	Peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia.
Sistema	09/05/2024 às 14:28:43	Informo que as empresas CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, não atenderam ao item 06 do edital, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, respectivamente.
Sistema	09/05/2024 às 14:30:04	digo, item 06 do termo de referencia
Sistema	09/05/2024 às 14:31:55	Estarei convocando o envio de proposta ajustada das empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 14:32:40	A empresa convocada terá o prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema	09/05/2024 às 14:45:43	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 16:40 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 16:40:51	A empresa não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 16:41:19	será convocada a empresa subsequente no grupo 02
Sistema	09/05/2024 às 16:42:51	Nova comunicação será feita amanhã 10/05/2024 as 09:00h.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:20	Com a convocação das empresas para envio de documentos de habilitação.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:34	Estejam logados, e até amanhã.
Sistema	10/05/2024 às 09:01:14	Bom dia a todos!
Sistema	10/05/2024 às 09:02:01	Irei realizar o julgamento das propostas anexadas agora, e na sequencia convocarei os documentos de habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:40	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:48	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:04	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:15	De todo modo, tendo em vista o disposto no, item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:38	Sr. Licitantes solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.
Sistema	10/05/2024 às 09:18:05	Nova comunicação será hoje 10/05/2024 as 13:30h.
Sistema	10/05/2024 às 13:37:35	A empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA deixou de apresentar a certidão negativa de falência e/ou concordata.
Sistema	10/05/2024 às 13:39:58	A empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou declaração de assistência técnica com distancia maior que 200km da sede do município de Planalto, conforme exigido no termo de referencia, e deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023.
Sistema	10/05/2024 às 13:40:56	Informo que a empresa JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovou atender as exigências edilicias.
Sistema	10/05/2024 às 15:41:41	As empresas convocadas anexaram a proposta ajustada, e a mesma foi aceita . Será realizado o julgamento, e logo após a convocação para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:43:04	Peço que se atentem a todos os itens exigidos na habilitação. Principalmente aos que não estão no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 15:45:52	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:30	Retomaremos a sessão no dia 13/05/2024, às 08:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:42	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:26	Bom dia a todos!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:36	Informo que as empresas LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CELI PRODUTOS DE ACO LTDA e JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovaram atender às exigências edilicias.

13/05/2024 08:48

3 de 9

000423

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 08:01:44	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:50	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregoão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:58	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregoão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
09/05/2024 às 09:41:03	Início da etapa de julgamento de propostas

om b d

Item 10 - Quadro Magnético

Quadro Magnético Material: Chapa Metálica , Cor: Branca , Material Moldura: Alumínio , Largura: 60 CM, Comprimento: 100 C

Valor estimado:	R\$ 1.684,8200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46, melhor lance: R\$ 1.110,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.997.775/0001-46 - LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: QLBQA006 Valor proposta: R\$ 1.684,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5	R\$ 1.110,0000	Fornecedor habilitado
04.375.274/0001-16 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: STALO Modelo/versão: STALO Valor proposta: R\$ 1.684,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5	R\$ 1.100,0000	Fornecedor inabilitado
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: KALECHE Modelo/versão: B+ Valor proposta: R\$ 1.684,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5	R\$ 1.650,0000	-
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: RX410 Valor proposta: R\$ 1.680,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5	R\$ 1.680,0000	-
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: stallo Modelo/versão: quadro Valor proposta: R\$ 1.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5	R\$ 1.700,0000	-
03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MULTI QUADROS Modelo/versão: MQ-36 Valor proposta: R\$ 1.684,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5	R\$ 1.520,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.530,0000	-
Marca/Fabricante: CRIARTE Modelo/versão: CR-191 Valor proposta: R\$ 1.684,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:28:27	01.997.775/0001-46	R\$ 1.670,0000
09/05/2024 09:36:32	73.334.476/0001-32	R\$ 1.660,0000
09/05/2024 09:36:35	01.997.775/0001-46	R\$ 1.650,0000
09/05/2024 09:36:39	03.961.467/0001-96	R\$ 1.640,0000
09/05/2024 09:36:41	01.997.775/0001-46	R\$ 1.630,0000
09/05/2024 09:36:42	04.375.274/0001-16	R\$ 1.620,0000
09/05/2024 09:36:44	01.997.775/0001-46	R\$ 1.610,0000
09/05/2024 09:36:44	04.375.274/0001-16	R\$ 1.600,0000
09/05/2024 09:36:47	01.997.775/0001-46	R\$ 1.590,0000
09/05/2024 09:36:47	04.375.274/0001-16	R\$ 1.580,0000
09/05/2024 09:36:50	01.997.775/0001-46	R\$ 1.570,0000
09/05/2024 09:36:50	04.375.274/0001-16	R\$ 1.560,0000
09/05/2024 09:36:53	01.997.775/0001-46	R\$ 1.550,0000
09/05/2024 09:36:56	73.334.476/0001-32	R\$ 1.650,0000
09/05/2024 09:37:08	03.961.467/0001-96	R\$ 1.540,0000
09/05/2024 09:37:11	01.997.775/0001-46	R\$ 1.530,0000
09/05/2024 09:37:26	04.375.274/0001-16	R\$ 1.520,0000
09/05/2024 09:37:26	01.997.775/0001-46	R\$ 1.510,0000
09/05/2024 09:37:26	04.375.274/0001-16	R\$ 1.500,0000
09/05/2024 09:37:29	01.997.775/0001-46	R\$ 1.490,0000
09/05/2024 09:37:29	04.375.274/0001-16	R\$ 1.480,0000
09/05/2024 09:37:32	01.997.775/0001-46	R\$ 1.470,0000
09/05/2024 09:37:32	04.375.274/0001-16	R\$ 1.460,0000
09/05/2024 09:37:35	01.997.775/0001-46	R\$ 1.450,0000
09/05/2024 09:37:35	04.375.274/0001-16	R\$ 1.440,0000
09/05/2024 09:37:38	01.997.775/0001-46	R\$ 1.430,0000
09/05/2024 09:37:38	04.375.274/0001-16	R\$ 1.420,0000

am JS

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:37:41	01.997.775/0001-46	R\$ 1.410,0000
09/05/2024 09:37:41	04.375.274/0001-16	R\$ 1.400,0000
09/05/2024 09:37:44	01.997.775/0001-46	R\$ 1.390,0000
09/05/2024 09:37:44	04.375.274/0001-16	R\$ 1.380,0000
09/05/2024 09:37:47	01.997.775/0001-46	R\$ 1.370,0000
09/05/2024 09:37:47	04.375.274/0001-16	R\$ 1.360,0000
09/05/2024 09:37:50	01.997.775/0001-46	R\$ 1.350,0000
09/05/2024 09:37:50	04.375.274/0001-16	R\$ 1.340,0000
09/05/2024 09:37:53	01.997.775/0001-46	R\$ 1.330,0000
09/05/2024 09:37:53	04.375.274/0001-16	R\$ 1.320,0000
09/05/2024 09:37:56	01.997.775/0001-46	R\$ 1.310,0000
09/05/2024 09:37:56	04.375.274/0001-16	R\$ 1.300,0000
09/05/2024 09:37:59	01.997.775/0001-46	R\$ 1.290,0000
09/05/2024 09:37:59	04.375.274/0001-16	R\$ 1.280,0000
09/05/2024 09:38:02	01.997.775/0001-46	R\$ 1.270,0000
09/05/2024 09:38:03	04.375.274/0001-16	R\$ 1.260,0000
09/05/2024 09:38:05	01.997.775/0001-46	R\$ 1.250,0000
09/05/2024 09:38:38	04.375.274/0001-16	R\$ 1.240,0000
09/05/2024 09:38:38	01.997.775/0001-46	R\$ 1.230,0000
09/05/2024 09:38:39	04.375.274/0001-16	R\$ 1.220,0000
09/05/2024 09:38:41	01.997.775/0001-46	R\$ 1.210,0000
09/05/2024 09:38:42	04.375.274/0001-16	R\$ 1.200,0000
09/05/2024 09:38:44	01.997.775/0001-46	R\$ 1.190,0000
09/05/2024 09:38:45	04.375.274/0001-16	R\$ 1.180,0000
09/05/2024 09:38:47	01.997.775/0001-46	R\$ 1.170,0000
09/05/2024 09:38:48	04.375.274/0001-16	R\$ 1.160,0000
09/05/2024 09:38:48	06.957.510/0001-38	R\$ 1.530,0000
09/05/2024 09:38:50	01.997.775/0001-46	R\$ 1.150,0000
09/05/2024 09:38:51	04.375.274/0001-16	R\$ 1.140,0000
09/05/2024 09:38:53	01.997.775/0001-46	R\$ 1.130,0000
09/05/2024 09:38:54	04.375.274/0001-16	R\$ 1.120,0000
09/05/2024 09:38:56	01.997.775/0001-46	R\$ 1.110,0000
09/05/2024 09:38:57	04.375.274/0001-16	R\$ 1.100,0000
09/05/2024 09:39:01	03.961.467/0001-96	R\$ 1.520,0000

Mensagens do chat do Item 10

13/05/2024 08:48

am B P

7 de 9

000427

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 09:26:24	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 09:28:24	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/05/2024 09:41:02	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 09:54:44	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta,
pelo participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 10:03:01	Bom dia
pelo participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 10:03:35	Sr.(a) Pregoeiro(a) peço sua compreensão visto que já ofertamos o nosso melhor durante a fase de lances
Sistema para o participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 10:04:41	ok, obrigada
Sistema para o participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 10:05:05	Sr. Licitante G P COMERCIO E SERVICOS LTDA solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema para o participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 10:05:22	Sr. Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: proposta ajustada.
pelo participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 10:17:35	Obrigada. Estaremos enviando.
pelo participante 04.375.274/0001-16	09/05/2024 11:04:51	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:51 de 09/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16.
Sistema	09/05/2024 14:31:17	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/05/2024 14:41:17.
Sistema para o participante 04.375.274/0001-16	10/05/2024 09:17:22	Sr. Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de documentos de habilitação.
pelo participante 04.375.274/0001-16	10/05/2024 10:02:04	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:04 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16.
Sistema	10/05/2024 13:39:53	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 13:49:53.
Sistema para o participante 01.997.775/0001-46	10/05/2024 13:43:08	Sr. Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de proposta ajustada.
pelo participante 01.997.775/0001-46	10/05/2024 15:19:47	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:47 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46.
Sistema	10/05/2024 15:43:34	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 15:53:34.
Sistema para o participante 01.997.775/0001-46	10/05/2024 15:45:00	Sr. Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio da habilitação.
pelo participante 01.997.775/0001-46	10/05/2024 16:23:17	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:17 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46.
Sistema	13/05/2024 08:02:36	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 08:12:36.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 08:48:06	A fase de recurso do item 10 está aberta até 16/05/2024.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 09:28:24	Item aberto para lances.
09/05/2024 09:41:02	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 09:41:02	Item encerrado para lances.
09/05/2024 10:05:22	Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 14:00:00. Motivo: proposta ajustada.
09/05/2024 11:04:51	Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 14:31:17	Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.100,0000. Motivo: proposta aceita .
10/05/2024 09:17:22	Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 11:17:00. Motivo: envio de documentos de habilitação.
10/05/2024 10:02:04	Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 13:39:53	Fornecedor G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.375.274/0001-16 foi inabilitado. Motivo: A empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou declaração de assistência técnica com distancia maior que 200km da sede do município de Planalto, conforme exigido no termo de referencia, e deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023. .
10/05/2024 13:41:25	Fornecedor MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ 03.961.467/0001-96 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/05/2024 13:43:08	Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 15:45:00. Motivo: envio de proposta ajustada.
10/05/2024 15:19:47	Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 15:43:34	Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.110,0000. Motivo: proposta aceita.
10/05/2024 15:45:00	Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 17:45:00. Motivo: envio da habilitação.
10/05/2024 16:23:17	Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 08:02:36	Fornecedor LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 01.997.775/0001-46 foi habilitado.
13/05/2024 08:48:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 09/05/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico/ nº 011/2024. Pregoeiro/agente de contratação(a) Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	09/05/2024 às 09:00:50	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:57	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	09/05/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:40	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:46	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

13/05/2024 08:48

am
fs f

000430

1 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:01:53	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	09/05/2024 às 09:02:01	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	09/05/2024 às 09:41:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:35	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	09/05/2024 às 09:52:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	09/05/2024 às 09:53:21	Consulta realizada em 09/05/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:23	Solicitei o envio da proposta ajustada juntamente com o prospecto ou catalogo do item.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:37	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 10:10:37	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 10:11:58	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 10:12:18	Peço que estejam logados!
Sistema	09/05/2024 às 14:03:13	Boa tarde Sr. licitantes, o prazo de envio de proposta ajustada está quase se encerrando.
Sistema	09/05/2024 às 14:04:15	Fiquem atentos, pois as 14:10 estarei realizando o julgamento das propostas já anexadas.
Sistema	09/05/2024 às 14:15:07	Peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia.
Sistema	09/05/2024 às 14:28:43	Informo que as empresas CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, não atenderam ao item 06 do edital, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, respectivamente.
Sistema	09/05/2024 às 14:30:04	digo, item 06 do termo de referencia
Sistema	09/05/2024 às 14:31:55	Estarei convocando o envio de proposta ajustada das empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 14:32:40	A empresa convocada terá o prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema	09/05/2024 às 14:45:43	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 16:40 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 16:40:51	A empresa não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 16:41:19	será convocada a empresa subsequente no grupo 02
Sistema	09/05/2024 às 16:42:51	Nova comunicação será feita amanhã 10/05/2024 as 09:00h.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:20	Com a convocação das empresas para envio de documentos de habilitação.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:34	Estejam logados, e até amanhã.
Sistema	10/05/2024 às 09:01:14	Bom dia a todos!
Sistema	10/05/2024 às 09:02:01	Irei realizar o julgamento das propostas anexadas agora, e na sequencia convocarei os documentos de habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:40	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:48	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:04	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:15	De todo modo, tendo em vista o disposto no, item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:38	Sr. Licitantes solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.
Sistema	10/05/2024 às 09:18:05	Nova comunicação será hoje 10/05/2024 as 13:30h.
Sistema	10/05/2024 às 13:37:35	A empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA deixou de apresentar a certidão negativa de falência e/ou concordata.
Sistema	10/05/2024 às 13:39:58	A empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou declaração de assistência técnica com distancia maior que 200km da sede do município de Planalto, conforme exigido no termo de referencia, e deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023.
Sistema	10/05/2024 às 13:40:56	Informo que a empresa JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovou atender as exigências edilicias.
Sistema	10/05/2024 às 15:41:41	As empresas convocadas anexaram a proposta ajustada, e a mesma foi aceita . Será realizado o julgamento, e logo após a convocação para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:43:04	Peço que se atentem a todos os itens exigidos na habilitação. Principalmente aos que não estão no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 15:45:52	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:30	Retomaremos a sessão no dia 13/05/2024, às 08:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:42	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:26	Bom dia a todos!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:36	Informo que as empresas LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CELI PRODUTOS DE ACO LTDA e JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovaram atender às exigências editais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 08:01:44	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:50	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:58	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
09/05/2024 às 09:41:03	Início da etapa de julgamento de propostas

om B p

Grupo 4

Valor estimado:	R\$ 1.743,1300
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 1.550,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.549,1300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.743,1300	Valor negociado: Não informado	
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.550,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.740,0000	Valor negociado: Não informado	
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.597,2800	-
Valor proposta: R\$ 1.743,1300	Valor negociado: Não informado	
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.730,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.730,0000	Valor negociado: Não informado	
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.743,1300	-
Valor proposta: R\$ 1.743,1300	Valor negociado: Não informado	
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.743,1300	-
Valor proposta: R\$ 1.743,1300	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 09:00:03	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 09:02:03	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/05/2024 09:13:52	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante	09/05/2024 09:54:33	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
73.334.476/0001-32	09/05/2024 09:54:33	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta,
pelo participante 73.334.476/0001-32	09/05/2024 10:04:33	Bom dia, infelizmente não há margens para reduções, nossos melhores valores foram ofertados durante os lances. At.te
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	09/05/2024 10:08:06	Sr. Licitante CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema para o participante 73.334.476/0001-32	09/05/2024 10:08:22	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: proposta ajustada.
pelo participante 73.334.476/0001-32	09/05/2024 10:40:54	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:54 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32.
Sistema para o participante 38.143.099/0001-53	09/05/2024 14:34:07	Sr. Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: envio de proposta ajustada.
pelo participante 8.143.099/0001-53	09/05/2024 16:22:24	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:24 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53.
Sistema	10/05/2024 09:02:56	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 09:12:56.
Sistema para o participante 38.143.099/0001-53	10/05/2024 09:17:00	Sr. Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de documentos de habilitação.
pelo participante 38.143.099/0001-53	10/05/2024 09:35:42	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:42 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53.
Sistema	10/05/2024 13:41:49	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 13:51:49.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 09:02:03	Item aberto para lances.
09/05/2024 09:13:50	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 09:13:51	Item encerrado para lances.
09/05/2024 10:08:22	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 14:10:00. Motivo: proposta ajustada.
09/05/2024 10:40:54	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 14:31:02	Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 73.334.476/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.549,1300. Motivo: não atendeu ao item 06 do termo de referencia, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
09/05/2024 14:34:07	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 16:35:00. Motivo: envio de proposta ajustada.
09/05/2024 16:22:23	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 09:02:56	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.550,0000. Motivo: proposta aceita.

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 09:17:00	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 11:16:00. Motivo: envio de documentos de habilitação.
10/05/2024 09:35:42	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 13:41:49	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 foi habilitado.
13/05/2024 08:48:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Om fs d

Item 8 do Grupo G4 - Armário Escritório

Armário Escritório Material: Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Tipo Portas: De Giro , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf , Tipo Puxador: Alça , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 80 CM, Altura: 160 CM, Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona, Fechadura Com C , Profundidade: 51 CM, Tipo: Médio

Valor estimado:	R\$ 1.083,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 970,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 970,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOVESCO Modelo/versão: MVI-505 Valor proposta: R\$ 1.082,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.007,2800	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R\$ 1.083,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 909,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUNASA Modelo/versão: TR25501 Valor proposta: R\$ 1.083,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.080,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: RX480 Valor proposta: R\$ 1.080,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.083,9000	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: arm02 Valor proposta: R\$ 1.083,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.083,9000	-
Marca/Fabricante: MOBILIAR		
Modelo/versão: ARMARIO ESCRITORIO		
Valor proposta: R\$ 1.083,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:02:06	47.034.949/0001-76	R\$ 1.070,0000
09/05/2024 09:09:46	38.143.099/0001-53	R\$ 1.000,0000
09/05/2024 09:09:48	47.034.949/0001-76	R\$ 1.031,3600
09/05/2024 09:10:13	73.334.476/0001-32	R\$ 947,2200
09/05/2024 09:10:33	47.034.949/0001-76	R\$ 1.007,2800
09/05/2024 09:11:31	38.143.099/0001-53	R\$ 970,0000
09/05/2024 09:11:34	73.334.476/0001-32	R\$ 920,9700
09/05/2024 09:11:49	73.334.476/0001-32	R\$ 909,9000

Item 9 do Grupo G4 - Armário Escritório

Armário Escritório Material: Madeira Mdf , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Largura: 900 MM, Altura: 1700 MM, Características Adicionais: Com Sapatas Niveladoras De Piso , Profundidade: 500 MM, Cor: Casca De Ovo		
Valor estimado:	R\$ 659,2300	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:	Aguardando adjudicação	

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 580,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 639,2300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LUNASA		
Modelo/versão: 70X135X40		
Valor proposta: R\$ 659,2300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 590,0000	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R\$ 659,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 580,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOVESCO Modelo/versão: MVI-506 Valor proposta: R\$ 658,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 659,2300	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: arm02 Valor proposta: R\$ 659,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 659,2300	-
Marca/Fabricante: MOBILIAR Modelo/versão: ARMARIO ESCRITORIO Valor proposta: R\$ 659,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: RX490 Valor proposta: R\$ 650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 9

ata/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:09:48	47.034.949/0001-76	R\$ 626,5400
09/05/2024 09:10:09	38.143.099/0001-53	R\$ 600,0000
09/05/2024 09:10:13	73.334.476/0001-32	R\$ 649,2300
09/05/2024 09:10:25	47.034.949/0001-76	R\$ 600,4200
09/05/2024 09:10:33	47.034.949/0001-76	R\$ 590,0000
09/05/2024 09:11:34	73.334.476/0001-32	R\$ 639,2300
09/05/2024 09:11:46	38.143.099/0001-53	R\$ 580,0000

Om
R\$ 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 09/05/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico/ nº 011/2024. Pregoeiro/agente de contratação(a) Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	09/05/2024 às 09:00:50	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:57	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	09/05/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:40	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:46	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

13/05/2024 08:48

1 de 13

Am
fs
J

000440

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:01:53	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	09/05/2024 às 09:02:01	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	09/05/2024 às 09:41:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:35	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	09/05/2024 às 09:52:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	09/05/2024 às 09:53:21	Consulta realizada em 09/05/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:23	Solicitei o envio da proposta ajustada juntamente com o prospecto ou catalogo do item.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:37	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 10:10:37	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 10:11:58	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 10:12:18	Peço que estejam logados!
Sistema	09/05/2024 às 14:03:13	Boa tarde Sr. licitantes, o prazo de envio de proposta ajustada está quase se encerrando.
Sistema	09/05/2024 às 14:04:15	Fiquem atentos, pois as 14:10 estarei realizando o julgamento das propostas já anexadas.
Sistema	09/05/2024 às 14:15:07	Peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia.
Sistema	09/05/2024 às 14:28:43	Informo que as empresas CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, não atenderam ao item 06 do edital, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, respectivamente.
Sistema	09/05/2024 às 14:30:04	diço, item 06 do termo de referencia
Sistema	09/05/2024 às 14:31:55	Estarei convocando o envio de proposta ajustada das empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 14:32:40	A empresa convocada terá o prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema	09/05/2024 às 14:45:43	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 16:40 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 16:40:51	A empresa não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 16:41:19	será convocada a empresa subsequente no grupo 02
Sistema	09/05/2024 às 16:42:51	Nova comunicação será feita amanhã 10/05/2024 às 09:00h.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:20	Com a convocação das empresas para envio de documentos de habilitação.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:34	Estejam logados, e até amanhã.
Sistema	10/05/2024 às 09:01:14	Bom dia a todos!
Sistema	10/05/2024 às 09:02:01	Irei realizar o julgamento das propostas anexadas agora, e na sequencia convocarei os documentos de habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:40	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:48	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:04	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:15	De todo modo, tendo em vista o disposto no, item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:38	Sr. Licitantes solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.
Sistema	10/05/2024 às 09:18:05	Nova comunicação será hoje 10/05/2024 às 13:30h.
Sistema	10/05/2024 às 13:37:35	A empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA deixou de apresentar a certidão negativa de falência e/ou concordata.
Sistema	10/05/2024 às 13:39:58	A empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou declaração de assistência técnica com distancia maior que 200km da sede do município de Planalto, conforme exigido no termo de referencia, e deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023.
Sistema	10/05/2024 às 13:40:56	Informo que a empresa JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovou atender as exigências edilicias.
Sistema	10/05/2024 às 15:41:41	As empresas convocadas anexaram a proposta ajustada, e a mesma foi aceita . Será realizado o julgamento, e logo após a convocação para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:43:04	Peço que se atentem a todos os itens exigidos na habilitação. Principalmente aos que não estão no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 15:45:52	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:30	Retomaremos a sessão no dia 13/05/2024, às 08:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:42	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:26	Bom dia a todos!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:36	Informo que as empresas LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CELI PRODUTOS DE ACO LTDA e JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovaram atender às exigências editalicias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 08:01:44	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:50	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:58	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
09/05/2024 às 09:41:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Om fs p

Grupo 3

Valor estimado:	R\$ 10.941,7600
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, melhor lance: R\$ 5.280,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.340.960/0001-00 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.280,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 10.910,0000 Valor negociado: Não informado		
23.206.565/0001-25 - ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.210,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 10.941,7600 Valor negociado: Não informado		
15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.830,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.941,7600 Valor negociado: Não informado		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.910,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.910,0000 Valor negociado: Não informado		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.941,7600	-
Valor proposta: R\$ 10.941,7600 Valor negociado: Não informado		
35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.261,7600	-
Valor proposta: R\$ 10.941,7600 Valor negociado: Não informado		
5.318.347/0001-54 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.880,0000	-
Valor proposta: R\$ 140.000,0000 Valor negociado: Não informado		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.898,4000	-
Valor proposta: R\$ 10.941,7600 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Om \$

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 09:00:03	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 09:02:03	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/05/2024 09:02:03	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/05/2024 09:26:24	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 23.206.565/0001-25	09/05/2024 09:54:14	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta,
pelo participante 23.206.565/0001-25	09/05/2024 09:59:46	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), infelizmente não temos como baixar os valores
Sistema para o participante 23.206.565/0001-25	09/05/2024 10:01:19	ok, obrigada
Sistema para o participante 23.206.565/0001-25	09/05/2024 10:03:38	Sr. Licitante ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema para o participante 23.206.565/0001-25	09/05/2024 10:04:07	Sr. Fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: proposta ajustada.
pelo participante 23.206.565/0001-25	09/05/2024 10:37:41	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:41 de 09/05/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25.
Sistema	09/05/2024 14:30:43	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/05/2024 14:40:43.
Sistema para o participante 23.206.565/0001-25	10/05/2024 09:16:36	Sr. Fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de documentos de habilitação.
Sistema para o participante 23.206.565/0001-25	10/05/2024 11:16:00	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 10/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25.
pelo participante 23.206.565/0001-25	10/05/2024 12:04:32	Bom dia, estamos com problemas na internet, poderia abrir para arquivar?
pelo participante 23.206.565/0001-25	10/05/2024 12:04:39	por favor
Sistema para o participante 23.206.565/0001-25	10/05/2024 13:34:38	Boa tarde, infelizmente já havia encerrado o prazo, vocês poderiam ter entrado em contato via telefone, dentro do prazo estabelecido para envio.
Sistema	10/05/2024 13:36:42	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 13:46:42.
Sistema para o participante 81.340.960/0001-00	10/05/2024 13:42:38	Sr. Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de proposta ajustada.
pelo participante 81.340.960/0001-00	10/05/2024 14:31:24	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:24 de 10/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00.
Sistema	10/05/2024 15:43:21	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 15:53:21.
Sistema para o participante 81.340.960/0001-00	10/05/2024 15:44:24	Sr. Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 81.340.960/0001-00	10/05/2024 15:52:01	A habilitação e as declarações foram já enviadas no primeiro momento.
Sistema para o participante 81.340.960/0001-00	10/05/2024 15:55:57	ok
pelo participante 81.340.960/0001-00	10/05/2024 16:14:01	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:01 de 10/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00.
Sistema	13/05/2024 08:02:22	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 08:12:22.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 09:02:03	Item aberto para lances.
09/05/2024 09:26:22	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 09:26:24	Item encerrado para lances.
09/05/2024 10:04:07	Fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 14:00:00. Motivo: proposta ajustada.
09/05/2024 10:37:40	Fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 14:30:43	Fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.210,0000. Motivo: proposta aceita .
10/05/2024 09:16:36	Fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 11:16:00. Motivo: envio de documentos de habilitação.
10/05/2024 13:36:42	Fornecedor ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 23.206.565/0001-25 foi inabilitado. Motivo: deixou de apresentar a certidão negativa de falência e/ou concordata .
10/05/2024 13:42:38	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 15:45:00. Motivo: envio de proposta ajustada.
10/05/2024 14:31:24	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 15:43:21	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.280,0000. Motivo: proposta aceita.
10/05/2024 15:44:24	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 17:45:00. Motivo: envio de documentos de habilitação.
10/05/2024 16:14:01	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 08:02:22	Fornecedor CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00 foi habilitado.
13/05/2024 08:48:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 6 do Grupo G3 - Arquivo Escritório

Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 24 / 26 , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Dimensões:470 X 570 X 1362 Mm , Aplicação: Pastas Suspensas

Valor estimado:	R\$ 1.462,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, melhor lance: R\$ 570,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.292,1800	-
Marca/Fabricante: EDE/EDE Modelo/versão: OF Valor proposta: R\$ 1.462,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
15.318.347/0001-54 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: AR70 Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 978,6000	-
Marca/Fabricante: LUNASA Modelo/versão: AQL22068 Valor proposta: R\$ 1.462,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
23.206.565/0001-25 - ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 560,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Big Metal Modelo/versão: 1311 Valor proposta: R\$ 1.462,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Marca/Fabricante: LUNASA Modelo/versão: AQL22004 Valor proposta: R\$ 1.462,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.340.960/0001-00 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CELI / CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo/versão: AQC4G Valor proposta: R\$ 1.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.460,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: RX360 Valor proposta: R\$ 1.460,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.462,1800	-
Marca/Fabricante: RCH Modelo/versão: ARQUIVO ESCRITORIO Valor proposta: R\$ 1.462,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:04:00	23.206.565/0001-25	R\$ 1.450,0000
09/05/2024 09:04:57	15.349.114/0001-19	R\$ 1.440,0000
09/05/2024 09:07:35	23.206.565/0001-25	R\$ 1.200,0000
09/05/2024 09:09:03	15.349.114/0001-19	R\$ 1.190,0000
09/05/2024 09:09:11	23.206.565/0001-25	R\$ 1.150,0000
09/05/2024 09:09:40	15.349.114/0001-19	R\$ 1.140,0000
09/05/2024 09:09:55	23.206.565/0001-25	R\$ 1.000,0000
09/05/2024 09:10:01	15.349.114/0001-19	R\$ 990,0000
09/05/2024 09:10:06	81.340.960/0001-00	R\$ 900,0000
09/05/2024 09:10:09	23.206.565/0001-25	R\$ 800,0000
09/05/2024 09:10:09	15.349.114/0001-19	R\$ 890,0000
09/05/2024 09:10:25	73.334.476/0001-32	R\$ 1.452,1800
09/05/2024 09:10:27	81.340.960/0001-00	R\$ 700,0000
09/05/2024 09:10:54	35.263.905/0001-39	R\$ 1.452,1800
09/05/2024 09:11:01	23.206.565/0001-25	R\$ 680,0000
09/05/2024 09:11:07	73.334.476/0001-32	R\$ 1.442,1800
09/05/2024 09:11:11	81.340.960/0001-00	R\$ 650,0000
09/05/2024 09:11:20	23.206.565/0001-25	R\$ 600,0000
09/05/2024 09:11:31	81.340.960/0001-00	R\$ 590,0000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:11:40	23.206.565/0001-25	R\$ 580,0000
09/05/2024 09:12:03	35.263.905/0001-39	R\$ 1.442,1800
09/05/2024 09:12:07	81.340.960/0001-00	R\$ 570,0000
09/05/2024 09:12:12	73.334.476/0001-32	R\$ 1.432,1800
09/05/2024 09:12:14	23.206.565/0001-25	R\$ 560,0000
09/05/2024 09:12:30	35.263.905/0001-39	R\$ 1.432,1800
09/05/2024 09:12:41	73.334.476/0001-32	R\$ 1.422,1800
09/05/2024 09:13:05	35.263.905/0001-39	R\$ 1.422,1800
09/05/2024 09:13:06	73.334.476/0001-32	R\$ 1.412,1800
09/05/2024 09:13:26	15.318.347/0001-54	R\$ 1.459,0000
09/05/2024 09:13:33	35.263.905/0001-39	R\$ 1.412,1800
09/05/2024 09:13:41	73.334.476/0001-32	R\$ 1.402,1800
09/05/2024 09:14:04	35.263.905/0001-39	R\$ 1.402,1800
09/05/2024 09:14:09	73.334.476/0001-32	R\$ 1.392,1800
09/05/2024 09:14:34	35.263.905/0001-39	R\$ 1.392,1800
09/05/2024 09:14:35	73.334.476/0001-32	R\$ 1.382,1800
09/05/2024 09:14:55	35.263.905/0001-39	R\$ 1.382,1800
09/05/2024 09:15:06	73.334.476/0001-32	R\$ 1.372,1800
09/05/2024 09:15:25	35.263.905/0001-39	R\$ 1.372,1800
09/05/2024 09:15:30	73.334.476/0001-32	R\$ 1.362,1800
09/05/2024 09:15:52	35.263.905/0001-39	R\$ 1.362,1800
09/05/2024 09:15:57	73.334.476/0001-32	R\$ 1.352,1800
09/05/2024 09:16:30	35.263.905/0001-39	R\$ 1.352,1800
09/05/2024 09:16:35	73.334.476/0001-32	R\$ 1.342,1800
09/05/2024 09:16:58	35.263.905/0001-39	R\$ 1.342,1800
09/05/2024 09:17:37	35.263.905/0001-39	R\$ 1.332,1800
09/05/2024 09:17:40	73.334.476/0001-32	R\$ 1.332,1800
09/05/2024 09:18:00	35.263.905/0001-39	R\$ 1.322,1800
09/05/2024 09:18:27	35.263.905/0001-39	R\$ 1.312,1800
09/05/2024 09:18:37	73.334.476/0001-32	R\$ 1.322,1800
09/05/2024 09:18:53	35.263.905/0001-39	R\$ 1.302,1800
09/05/2024 09:19:23	35.263.905/0001-39	R\$ 1.292,1800
09/05/2024 09:19:26	73.334.476/0001-32	R\$ 1.312,1800
09/05/2024 09:19:42	15.318.347/0001-54	R\$ 1.289,0000
09/05/2024 09:19:45	73.334.476/0001-32	R\$ 978,6000

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:21:49	15.318.347/0001-54	R\$ 1.150,0000
09/05/2024 09:24:06	15.318.347/0001-54	R\$ 1.100,0000

Item 7 do Grupo G3 - Armário Escritório

Armário Escritório Material: Mdf , Quantidade Portas: 6 UN, Material Porta: Madeira Mdf , Tipo Portas: De Giro , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Mdf , Tipo Puxador: Alça , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 240 CM, Altura: 74 CM, Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona, Fechadura Com C , Profundidade: 48 CM, Tipo: Baixo

Valor estimado:R\$ 1.697,6800

Quantidade:3

Intervalo mínimo entre lances:R\$ 10,0000

Tratamento Diferenciado

Situação:

Critério de julgamento:Menor Preço

Unidade de fornecimento:Unidade

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, melhor lance: R\$ 1.000,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.328,0000	-
Marca/Fabricante: LUNASA Modelo/versão: RL2005 Valor proposta: R\$ 1.697,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
15.318.347/0001-54 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.160,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: P16 Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
15.349.114/0001-19 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.090,0000	-
Marca/Fabricante: LUNASA Modelo/versão: RL20005 Valor proposta: R\$ 1.697,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
23.206.565/0001-25 - ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 990,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Big Metal Modelo/versão: 1449ESP Valor proposta: R\$ 1.697,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Om fs p

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.340.960/0001-00 - CELI PRODUTOS DE ACO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CELI / CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo/versão: GRC16P Valor proposta: R\$ 1.690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.690,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: RX370 Valor proposta: R\$ 1.690,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.697,6800	-
Marca/Fabricante: RCH Modelo/versão: ARMARIO ESCRITORIO Valor proposta: R\$ 1.697,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
35.263.905/0001-39 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.697,6800	-
Marca/Fabricante: EDE/EDE Modelo/versão: GR Valor proposta: R\$ 1.697,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:04:07	23.206.565/0001-25	R\$ 1.650,0000
09/05/2024 09:05:00	15.349.114/0001-19	R\$ 1.640,0000
09/05/2024 09:07:37	23.206.565/0001-25	R\$ 1.400,0000
09/05/2024 09:09:11	15.349.114/0001-19	R\$ 1.390,0000
09/05/2024 09:09:17	23.206.565/0001-25	R\$ 1.200,0000
09/05/2024 09:09:43	15.349.114/0001-19	R\$ 1.190,0000
09/05/2024 09:10:01	23.206.565/0001-25	R\$ 1.100,0000
09/05/2024 09:10:05	15.349.114/0001-19	R\$ 1.090,0000
09/05/2024 09:10:15	81.340.960/0001-00	R\$ 1.000,0000
09/05/2024 09:10:17	23.206.565/0001-25	R\$ 1.050,0000
09/05/2024 09:10:36	23.206.565/0001-25	R\$ 990,0000
09/05/2024 09:13:42	15.318.347/0001-54	R\$ 1.689,0000
09/05/2024 09:17:08	73.334.476/0001-32	R\$ 1.687,6800
09/05/2024 09:18:01	73.334.476/0001-32	R\$ 1.677,6800

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:18:59	73.334.476/0001-32	R\$ 1.667,6800
09/05/2024 09:19:45	73.334.476/0001-32	R\$ 1.328,0000
09/05/2024 09:19:58	15.318.347/0001-54	R\$ 1.319,0000
09/05/2024 09:23:15	15.318.347/0001-54	R\$ 1.309,0000
09/05/2024 09:24:21	15.318.347/0001-54	R\$ 1.160,0000

om \$ p



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 09/05/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico/ nº 011/2024. Pregoeiro/agente de contratação(a) Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	09/05/2024 às 09:00:50	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:57	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	09/05/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:40	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:46	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

13/05/2024 08:48

1 de 15

000453

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:01:53	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	09/05/2024 às 09:02:01	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	09/05/2024 às 09:41:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:35	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	09/05/2024 às 09:52:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	09/05/2024 às 09:53:21	Consulta realizada em 09/05/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:23	Solicitei o envio da proposta ajustada juntamente com o prospecto ou catalogo do item.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:37	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 10:10:37	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 10:11:58	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 10:12:18	Peço que estejam logados!
Sistema	09/05/2024 às 14:03:13	Boa tarde Sr. licitantes, o prazo de envio de proposta ajustada está quase se encerrando.
Sistema	09/05/2024 às 14:04:15	Fiquem atentos, pois as 14:10 estarei realizando o julgamento das propostas já anexadas.
Sistema	09/05/2024 às 14:15:07	Peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia.
Sistema	09/05/2024 às 14:28:43	Informo que as empresas CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, não atenderam ao item 06 do edital, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, respectivamente.
Sistema	09/05/2024 às 14:30:04	digito, item 06 do termo de referencia
Sistema	09/05/2024 às 14:31:55	Estarei convocando o envio de proposta ajustada das empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 14:32:40	A empresa convocada terá o prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema	09/05/2024 às 14:45:43	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 16:40 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 16:40:51	A empresa não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 16:41:19	será convocada a empresa subsequente no grupo 02
Sistema	09/05/2024 às 16:42:51	Nova comunicação será feita amanhã 10/05/2024 as 09:00h.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:20	Com a convocação das empresas para envio de documentos de habilitação.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:34	Estejam logados, e até amanhã.
Sistema	10/05/2024 às 09:01:14	Bom dia a todos!
Sistema	10/05/2024 às 09:02:01	Irei realizar o julgamento das propostas anexadas agora, e na sequencia convocarei os documentos de habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:40	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:48	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:04	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:15	De todo modo, tendo em vista o disposto no, item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:38	Sr. Licitantes solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.
Sistema	10/05/2024 às 09:18:05	Nova comunicação será hoje 10/05/2024 as 13:30h.
Sistema	10/05/2024 às 13:37:35	A empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA deixou de apresentar a certidão negativa de falência e/ou concordata.
Sistema	10/05/2024 às 13:39:58	A empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou declaração de assistência técnica com distancia maior que 200km da sede do município de Planalto, conforme exigido no termo de referencia, e deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023.
Sistema	10/05/2024 às 13:40:56	Informo que a empresa JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovou atender as exigências edilicias.
Sistema	10/05/2024 às 15:41:41	As empresas convocadas anexaram a proposta ajustada, e a mesma foi aceita . Será realizado o julgamento, e logo após a convocação para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:43:04	Peço que se atentem a todos os itens exigidos na habilitação. Principalmente aos que não estão no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 15:45:52	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:30	Retomaremos a sessão no dia 13/05/2024, às 08:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:42	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:26	Bom dia a todos!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:36	Informo que as empresas LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CELI PRODUTOS DE ACO LTDA e JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovaram atender às exigências editalicias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 08:01:44	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:50	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:58	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
09/05/2024 às 09:41:03	Início da etapa de julgamento de propostas

om fs d

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 71.542,9500
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 55.745,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 63.800,0000 Valor negociado: Não informado		
33.749.192/0001-92 - PLASBICKI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 71.455,0000 Valor negociado: Não informado		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.100,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 71.542,9500 Valor negociado: Não informado		
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55.745,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 71.375,0000 Valor negociado: Não informado		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59.740,0000	-
Valor proposta: R\$ 71.542,9500 Valor negociado: Não informado		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71.542,9500	-
Valor proposta: R\$ 71.542,9500 Valor negociado: Não informado		
20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63.975,0000	-
Valor proposta: R\$ 71.495,0000 Valor negociado: Não informado		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71.542,9500	-
Valor proposta: R\$ 71.542,9500 Valor negociado: Não informado		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63.974,0500	-
Valor proposta: R\$ 71.542,9500 Valor negociado: Não informado		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.450,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 69.450,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 09:00:03	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 09:02:03	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/05/2024 09:20:12	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.236.144/0001-05	09/05/2024 10:07:12	Sr. Licitante DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema para o participante 47.236.144/0001-05	09/05/2024 10:07:29	Sr. Fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: proposta ajustada.
Sistema para o participante 47.236.144/0001-05	09/05/2024 14:10:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:00 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05.
Sistema para o participante 33.749.192/0001-92	09/05/2024 14:33:46	Sr. Fornecedor PLASBICKI LTDA, CNPJ 33.749.192/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: envio de proposta ajustada.
Sistema para o participante 33.749.192/0001-92	09/05/2024 16:35:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 09/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PLASBICKI LTDA, CNPJ 33.749.192/0001-92.
Sistema para o participante 38.143.099/0001-53	09/05/2024 16:42:11	Sr. Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de proposta ajustada.
pelo participante 38.143.099/0001-53	09/05/2024 18:26:36	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:26:36 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53.
Sistema	10/05/2024 09:02:40	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 09:12:40.
Sistema para o participante 38.143.099/0001-53	10/05/2024 09:16:13	Sr. Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de documentos de habilitação.
pelo participante 38.143.099/0001-53	10/05/2024 09:35:18	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:18 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53.
Sistema	10/05/2024 13:41:35	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 13:51:35.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 09:00:01	Fornecedor MARCELO MOHALLEM teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
09/05/2024 09:02:03	Item aberto para lances.
09/05/2024 09:20:09	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 09:20:12	Item encerrado para lances.
09/05/2024 10:07:29	Fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 14:10:00. Motivo: proposta ajustada.
09/05/2024 14:30:22	Fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.100,0000. Motivo: não atendeu ao item 06 do termo de referencia, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO..
09/05/2024 14:33:46	Fornecedor PLASBICKI LTDA, CNPJ 33.749.192/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 16:35:00. Motivo: envio de proposta ajustada.
09/05/2024 16:40:09	Fornecedor PLASBICKI LTDA, CNPJ 33.749.192/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.400,0000. Motivo: não atendeu a convocação .
09/05/2024 16:42:11	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 09:00:00. Motivo: envio de proposta ajustada.
09/05/2024 18:26:36	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 09:02:40	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 55.745,0000. Motivo: proposta aceita .
10/05/2024 09:16:13	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 11:16:00. Motivo: envio de documentos de habilitação.
10/05/2024 09:35:18	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 13:41:35	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 foi habilitado.
13/05/2024 08:48:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 3 do Grupo G2 - Conjunto escolar

Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 3 , Formato Mesa: Retangular , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Colorido		
Valor estimado:	R\$ 575,5600	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	65	Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:	Aguardando adjudicação	

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 458,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.749.192/0001-92 - PLASBICKI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CJA03 Valor proposta: R\$ 575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 509,1200	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: CJ03 Valor proposta: R\$ 575,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 458,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOVESCO Modelo/versão: CJA-03 Valor proposta: R\$ 574,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
0.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 535,0000	-
Marca/Fabricante: RS MOVEIS Modelo/versão: CONJUNTO ESCOLAR Valor proposta: R\$ 575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MOBIDESK CJA03 Modelo/versão: MOBIDESK CJA03 Valor proposta: R\$ 575,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 496,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: ESCOLAR CJA 03 Valor proposta: R\$ 575,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 575,5600	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: cjc03 Valor proposta: R\$ 575,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: m2v Modelo/versão: m2v Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CJA03 Valor proposta: R\$ 570,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 575,5600	-
Marca/Fabricante: DELLUS Modelo/versão: CONJUNTO ESCOLAR Valor proposta: R\$ 575,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 65		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:02:06	47.034.949/0001-76	R\$ 560,0000
09/05/2024 09:03:38	38.108.516/0001-27	R\$ 550,0000
09/05/2024 09:04:48	20.121.311/0001-16	R\$ 535,0000
09/05/2024 09:05:20	38.108.516/0001-27	R\$ 520,0000
09/05/2024 09:09:12	38.143.099/0001-53	R\$ 510,0000
09/05/2024 09:09:30	33.749.192/0001-92	R\$ 500,0000
09/05/2024 09:09:45	47.236.144/0001-05	R\$ 490,0000
09/05/2024 09:10:00	33.749.192/0001-92	R\$ 480,0000
09/05/2024 09:10:08	38.108.516/0001-27	R\$ 496,0000
09/05/2024 09:10:20	47.236.144/0001-05	R\$ 470,0000
09/05/2024 09:10:24	33.749.192/0001-92	R\$ 450,0000
09/05/2024 09:10:40	47.236.144/0001-05	R\$ 410,0000
09/05/2024 09:10:47	38.143.099/0001-53	R\$ 458,0000
09/05/2024 09:10:57	33.749.192/0001-92	R\$ 400,0000
09/05/2024 09:11:07	47.034.949/0001-76	R\$ 509,1200

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:11:58	47.236.144/0001-05	R\$ 380,0000
09/05/2024 09:12:03	33.749.192/0001-92	R\$ 370,0000
09/05/2024 09:12:24	47.236.144/0001-05	R\$ 360,0000
09/05/2024 09:12:28	33.749.192/0001-92	R\$ 350,0000
09/05/2024 09:12:59	47.236.144/0001-05	R\$ 340,0000
09/05/2024 09:13:08	33.749.192/0001-92	R\$ 330,0000
09/05/2024 09:13:27	47.236.144/0001-05	R\$ 320,0000
09/05/2024 09:13:54	33.749.192/0001-92	R\$ 310,0000
09/05/2024 09:14:14	47.236.144/0001-05	R\$ 300,0000
09/05/2024 09:14:29	33.749.192/0001-92	R\$ 290,0000
09/05/2024 09:15:46	47.236.144/0001-05	R\$ 280,0000
09/05/2024 09:16:16	33.749.192/0001-92	R\$ 270,0000

Item 4 do Grupo G2 - Conjunto escolar

Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-04 , Material Tampo: Mdp , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico		
Valor estimado:	R\$ 613,2100	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:	Aguardando adjudicação	

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 469,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: ESCOLAR CJA 04 Valor proposta: R\$ 613,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 520,0000	-
Marca/Fabricante: RS MOVEIS Modelo/versão: CONJUNTO ESCOLAR Valor proposta: R\$ 613,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

om fs f

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 469,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOVESCO Modelo/versão: CJA-04 Valor proposta: R\$ 612,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
33.749.192/0001-92 - PLASBICKI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CJA04 Valor proposta: R\$ 612,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MOBIDESK CJA04 Modelo/versão: MOBIDESK CJA04 Valor proposta: R\$ 613,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 545,3100	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: CJ04 Valor proposta: R\$ 613,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 613,2100	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: cjc Valor proposta: R\$ 613,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 613,2100	-
Marca/Fabricante: DELLUS Modelo/versão: CONJUNTO ESCOLAR Valor proposta: R\$ 613,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 620,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: m2v Modelo/versão: m2v Valor proposta: R\$ 620,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CJA04 Valor proposta: R\$ 570,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:02:06	47.034.949/0001-76	R\$ 584,9600
09/05/2024 09:03:43	38.108.516/0001-27	R\$ 550,0000
09/05/2024 09:04:51	47.034.949/0001-76	R\$ 574,9600
09/05/2024 09:05:10	20.121.311/0001-16	R\$ 540,0000
09/05/2024 09:05:26	38.108.516/0001-27	R\$ 530,0000
09/05/2024 09:08:10	20.121.311/0001-16	R\$ 520,0000
09/05/2024 09:08:48	38.108.516/0001-27	R\$ 510,0000
09/05/2024 09:09:25	38.143.099/0001-53	R\$ 500,0000
09/05/2024 09:09:50	47.236.144/0001-05	R\$ 490,0000
09/05/2024 09:10:08	33.749.192/0001-92	R\$ 470,0000
09/05/2024 09:10:14	38.108.516/0001-27	R\$ 500,0000
09/05/2024 09:10:25	47.236.144/0001-05	R\$ 460,0000
09/05/2024 09:10:31	33.749.192/0001-92	R\$ 450,0000
09/05/2024 09:11:04	38.143.099/0001-53	R\$ 469,0000
09/05/2024 09:11:07	47.034.949/0001-76	R\$ 545,3100
09/05/2024 09:11:26	47.236.144/0001-05	R\$ 440,0000
09/05/2024 09:11:34	33.749.192/0001-92	R\$ 430,0000
09/05/2024 09:11:39	47.236.144/0001-05	R\$ 420,0000
09/05/2024 09:11:43	33.749.192/0001-92	R\$ 410,0000
09/05/2024 09:11:50	47.236.144/0001-05	R\$ 400,0000
09/05/2024 09:11:53	33.749.192/0001-92	R\$ 390,0000
09/05/2024 09:15:11	47.236.144/0001-05	R\$ 380,0000
09/05/2024 09:15:15	33.749.192/0001-92	R\$ 370,0000
09/05/2024 09:15:25	47.236.144/0001-05	R\$ 360,0000
09/05/2024 09:16:25	33.749.192/0001-92	R\$ 350,0000
09/05/2024 09:16:32	47.236.144/0001-05	R\$ 340,0000
09/05/2024 09:18:08	47.236.144/0001-05	R\$ 330,0000

Item 5 do Grupo G2 - Conjunto escolar

Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Tamanho: 6 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado

Valor estimado:	R\$ 640,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.*0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 481,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MOBIDESK CJA06 Modelo/versão: MOBIDESK CJA06 Valor proposta: R\$ 640,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: ESCOLAR CJA06 Valor proposta: R\$ 640,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 481,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOVESCO Modelo/versão: CJA-06 Valor proposta: R\$ 639,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
3.749.192/0001-92 - PLASBICKI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 390,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CJA06 Valor proposta: R\$ 640,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
20.121.311/0001-16 - W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 560,0000	-
Marca/Fabricante: RS MOVEIS Modelo/versão: CONJUNTO ESCOLAR Valor proposta: R\$ 640,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 604,5900	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: CJ06 Valor proposta: R\$ 640,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê – SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.960/0001 - 00, neste ato representada por Leonardo Antonio Celi, cargo proprietário, RG 3.208.150, CPF 004.585.929 - 94, residente no mesmo endereço já citado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Lote	Descrição	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
06	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, chapa de aço 26, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Puxador de polipropileno embutido tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal, medindo aproximadamente 1330x470x710 mm (ALT X LARG X PROF).	CELI / AQC4G	UN	04	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
07	Armário/roupeiro sobreposto de aço com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas: 1900x1250x420 mm (ALT X LARG X PROF).	CELI / GRC16P	UN	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Valor total da Proposta: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)						

Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias.

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

000479

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 640,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: CJA06		
Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 640,2100	-
Marca/Fabricante: DELLUS		
Modelo/versão: CONJUNTO ESCOLAR		
Valor proposta: R\$ 640,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 640,2100	-
Marca/Fabricante: Marca propria		
Modelo/versão: cjc06		
Valor proposta: R\$ 640,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:03:50	38.108.516/0001-27	R\$ 620,0000
09/05/2024 09:04:51	47.034.949/0001-76	R\$ 630,2100
09/05/2024 09:05:26	20.121.311/0001-16	R\$ 610,0000
09/05/2024 09:05:30	38.108.516/0001-27	R\$ 600,0000
09/05/2024 09:06:10	20.121.311/0001-16	R\$ 560,0000
09/05/2024 09:09:02	38.108.516/0001-27	R\$ 550,0000
09/05/2024 09:09:38	38.143.099/0001-53	R\$ 540,0000
09/05/2024 09:09:56	47.236.144/0001-05	R\$ 530,0000
09/05/2024 09:10:12	33.749.192/0001-92	R\$ 520,0000
09/05/2024 09:10:19	38.108.516/0001-27	R\$ 500,0000
09/05/2024 09:10:28	33.749.192/0001-92	R\$ 490,0000
09/05/2024 09:10:34	47.236.144/0001-05	R\$ 480,0000
09/05/2024 09:11:02	33.749.192/0001-92	R\$ 470,0000
09/05/2024 09:11:07	47.034.949/0001-76	R\$ 604,5900
09/05/2024 09:11:19	47.236.144/0001-05	R\$ 460,0000
09/05/2024 09:11:19	38.143.099/0001-53	R\$ 481,0000
09/05/2024 09:11:30	33.749.192/0001-92	R\$ 450,0000
09/05/2024 09:11:35	47.236.144/0001-05	R\$ 440,0000
09/05/2024 09:11:39	33.749.192/0001-92	R\$ 420,0000

Am fs p

000466

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:11:44	47.236.144/0001-05	R\$ 400,0000
09/05/2024 09:11:50	33.749.192/0001-92	R\$ 390,0000
09/05/2024 09:17:27	47.236.144/0001-05	R\$ 380,0000

Om \$ p



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90011/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de móveis e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.
Entrega de propostas: De 26/04/2024 às 08:00 até 09/05/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/05/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:36	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico/ nº 011/2024. Pregoeiro/agente de contratação(a) Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	09/05/2024 às 09:00:50	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:00:57	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 10,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
Sistema	09/05/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:32	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:40	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	09/05/2024 às 09:01:46	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

13/05/2024 08:48

am fs J

1 de 11

000468

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 09:01:53	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	09/05/2024 às 09:02:01	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	09/05/2024 às 09:41:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:25	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	09/05/2024 às 09:41:35	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	09/05/2024 às 09:52:04	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	09/05/2024 às 09:53:21	Consulta realizada em 09/05/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:23	Solicitei o envio da proposta ajustada juntamente com o prospecto ou catalogo do item.
Sistema	09/05/2024 às 10:09:37	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacao@planalto.pr.gov.br , desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	09/05/2024 às 10:10:37	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 10:11:58	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 14:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 10:12:18	Peço que estejam logados!
Sistema	09/05/2024 às 14:03:13	Boa tarde Sr. licitantes, o prazo de envio de proposta ajustada está quase se encerrando.
Sistema	09/05/2024 às 14:04:15	Fiquem atentos, pois as 14:10 estarei realizando o julgamento das propostas já anexadas.
Sistema	09/05/2024 às 14:15:07	Peço mais alguns minutos para finalizar a conferencia.
Sistema	09/05/2024 às 14:28:43	Informo que as empresas CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, não atenderam ao item 06 do edital, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO, respectivamente.
Sistema	09/05/2024 às 14:30:04	digito, item 06 do termo de referencia
Sistema	09/05/2024 às 14:31:55	Estarei convocando o envio de proposta ajustada das empresas remanescentes.
Sistema	09/05/2024 às 14:32:40	A empresa convocada terá o prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema	09/05/2024 às 14:45:43	Retomaremos a sessão no dia 09/05/2024, às 16:40 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.

Om
fs
dp

000469

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 às 16:40:51	A empresa não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada.
Sistema	09/05/2024 às 16:41:19	será convocada a empresa subsequente no grupo 02
Sistema	09/05/2024 às 16:42:51	Nova comunicação será feita amanhã 10/05/2024 as 09:00h.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:20	Com a convocação das empresas para envio de documentos de habilitação.
Sistema	09/05/2024 às 16:43:34	Estejam logados, e até amanhã.
Sistema	10/05/2024 às 09:01:14	Bom dia a todos!
Sistema	10/05/2024 às 09:02:01	Irei realizar o julgamento das propostas anexadas agora, e na sequencia convocarei os documentos de habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:40	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	10/05/2024 às 09:13:48	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:04	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:15	De todo modo, tendo em vista o disposto no, item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:38	Sr. Licitantes solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 09:14:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br.
Sistema	10/05/2024 às 09:18:05	Nova comunicação será hoje 10/05/2024 as 13:30h.
Sistema	10/05/2024 às 13:37:35	A empresa ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA deixou de apresentar a certidão negativa de falência e/ou concordata.
Sistema	10/05/2024 às 13:39:58	A empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentou declaração de assistência técnica com distancia maior que 200km da sede do município de Planalto, conforme exigido no termo de referencia, e deixou de apresentar o balanço patrimonial de 2023.
Sistema	10/05/2024 às 13:40:56	Informo que a empresa JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovou atender as exigências edilicias.
Sistema	10/05/2024 às 15:41:41	As empresas convocadas anexaram a proposta ajustada, e a mesma foi aceita . Será realizado o julgamento, e logo após a convocação para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:43:04	Peço que se atentem a todos os itens exigidos na habilitação. Principalmente aos que não estão no SICAF.
Sistema	10/05/2024 às 15:45:52	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, para envio da habilitação.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:30	Retomaremos a sessão no dia 13/05/2024, às 08:00 ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior.
Sistema	10/05/2024 às 15:46:42	Não deixem de acompanhar as sessões. Até lá!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:26	Bom dia a todos!
Sistema	13/05/2024 às 08:01:36	Informo que as empresas LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CELI PRODUTOS DE ACO LTDA e JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA comprovaram atender às exigências editalicias.

om
\$ P

000470

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 08:01:44	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:50	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	13/05/2024 às 08:01:58	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
09/05/2024 às 09:41:03	Início da etapa de julgamento de propostas

om
fs p

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 45.945,5000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 34.878,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.700,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 45.945,5000	Valor negociado: Não informado	
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.878,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 45.903,0000	Valor negociado: Não informado	
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39.499,8500	-
Valor proposta: R\$ 45.945,5000	Valor negociado: Não informado	
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45.945,5000	-
Valor proposta: R\$ 45.945,5000	Valor negociado: Não informado	
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.000,0000	Valor negociado: Não informado	
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38.468,8000	-
Valor proposta: R\$ 45.945,5000	Valor negociado: Não informado	
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 45.750,0000	Valor negociado: Não informado	
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45.945,5000	-
Valor proposta: R\$ 45.945,5000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

am
fs

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/05/2024 09:00:03	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/05/2024 09:02:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/05/2024 09:15:17	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.236.144/0001-05	09/05/2024 09:53:45	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 47.236.144/0001-05	09/05/2024 10:06:24	Sr. Licitante DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital. Juntamente com o prospecto do objeto.
Sistema para o participante 47.236.144/0001-05	09/05/2024 10:06:43	Sr. Fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: proposta ajustada.
Sistema para o participante 47.236.144/0001-05	09/05/2024 14:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:00 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05.
Sistema para o participante 38.143.099/0001-53	09/05/2024 14:33:22	Sr. Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 09/05/2024. Justificativa: envio de proposta ajustada.
pelo participante 38.143.099/0001-53	09/05/2024 16:21:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:54 de 09/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53.
Sistema	10/05/2024 09:02:18	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 09:12:18.
Sistema para o participante 38.143.099/0001-53	10/05/2024 09:15:41	Sr. Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: envio de documentos de habilitação.
pelo participante 38.143.099/0001-53	10/05/2024 09:34:49	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:49 de 10/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53.
Sistema	10/05/2024 13:41:17	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/05/2024 13:51:17.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
09/05/2024 09:02:03	Item aberto para lances.
09/05/2024 09:15:16	Item com etapa aberta encerrada.
09/05/2024 09:15:17	Item encerrado para lances.
09/05/2024 10:06:43	Fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 14:10:00. Motivo: proposta ajustada.
09/05/2024 14:29:48	Fornecedor DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34.700,0000. Motivo: não atendeu ao item 06 do termo de referencia, em especial ao que se refere ao Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e INMETRO..
09/05/2024 14:33:22	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/05/2024 16:35:00. Motivo: envio de proposta ajustada.
09/05/2024 16:21:54	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 finalizou o envio de anexo.

Om fs p 000470

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 09:02:18	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34.878,0000. Motivo: proposta aceita .
10/05/2024 09:15:41	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 11:15:00. Motivo: envio de documentos de habilitação.
10/05/2024 09:34:49	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 13:41:17	Fornecedor JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53 foi habilitado.
13/05/2024 08:48:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

am
fs
f

Item 1 do Grupo G1 - Mesa Refeitório

Mesa Refeitório Material Tampo: Madeira Aglomerada , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Alta Pressão , Espessura: 25 MM, Altura: 755 MM, Acabamento Bordas: Cantos Arredondados , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó , Comprimento: 150 CM, Largura: 70 CM, Características Adicionais: Acompanha 2 Bancos

Valor estimado: R\$ 1.747,9000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***.0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 1.380,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.390,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MOBIDESK CJRFT EMPILHABEL ADL Modelo/versão: MOBIDESK CJRFT EMPILHABEL ADL Valor proposta: R\$ 1.747,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.380,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOVESCO Modelo/versão: MV-19MU+MV-19V Valor proposta: R\$ 1.746,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.494,6800	-
Marca/Fabricante: BRINQUEDOS PARANÁ Modelo/versão: 001 Valor proposta: R\$ 1.747,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.516,7800	-
Marca/Fabricante: STIVARI Modelo/versão: ST Valor proposta: R\$ 1.747,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.747,9000	-
Marca/Fabricante: DELLUS Modelo/versão: MESA REFEITORIO Valor proposta: R\$ 1.747,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.747,9000	-
Marca/Fabricante: Marca propria Modelo/versão: me150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.747,9000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 1.747,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.740,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: RX110 Valor proposta: R\$ 1.740,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: m2v Modelo/versão: m2v Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:02:06	47.034.949/0001-76	R\$ 1.730,0000
09/05/2024 09:05:42	47.236.144/0001-05	R\$ 1.720,0000
09/05/2024 09:05:42	47.034.949/0001-76	R\$ 1.710,0000
09/05/2024 09:08:08	47.236.144/0001-05	R\$ 1.700,0000
09/05/2024 09:08:09	47.034.949/0001-76	R\$ 1.690,0000
09/05/2024 09:08:15	47.034.949/0001-76	R\$ 1.680,0000
09/05/2024 09:08:20	47.236.144/0001-05	R\$ 1.500,0000
09/05/2024 09:08:49	38.143.099/0001-53	R\$ 1.490,0000
09/05/2024 09:09:34	47.236.144/0001-05	R\$ 1.450,0000
09/05/2024 09:09:59	47.034.949/0001-76	R\$ 1.542,6300
09/05/2024 09:10:00	47.034.949/0001-76	R\$ 1.516,7800
09/05/2024 09:10:23	38.143.099/0001-53	R\$ 1.400,0000
09/05/2024 09:10:23	73.334.476/0001-32	R\$ 1.494,6800
09/05/2024 09:11:07	47.236.144/0001-05	R\$ 1.410,0000
09/05/2024 09:12:15	47.236.144/0001-05	R\$ 1.390,0000
09/05/2024 09:12:23	38.143.099/0001-53	R\$ 1.380,0000

om \$s d

Item 2 do Grupo G1 - Mesa Refeitório

Mesa Refeitório Material Tampo: Madeira Plástica , Revestimento Tampo: Madeira Plástica , Espessura: 30 MM, Material Estrutura: Madeira Plástica Com Parafusos Em Aço Inox , Acabamento Superficial Estrutura: Madeira Plástica Maciça , Comprimento: 220 CM, Largura: 136 CM, Características Adicionais: Bancos Interligados Para 8 Lugares (Aprox.2,20 M D , Cor: Ipê

Valor estimado:	R\$ 3.662,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.143.099/0001-53, melhor lance: R\$ 2.426,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.236.144/0001-05 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MOBIDESK CJRFT ADL Modelo/versão: MOBIDESK CJRFT ADL Valor proposta: R\$ 3.662,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.858,4000	-
Marca/Fabricante: LUNASA Modelo/versão: TR25201 Valor proposta: R\$ 3.662,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
47.034.949/0001-76 - EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.054,7500	-
Marca/Fabricante: STIVRI Modelo/versão: ST Valor proposta: R\$ 3.662,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
38.143.099/0001-53 - JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.426,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOVESCO Modelo/versão: MV-19MU+MV-24RP Valor proposta: R\$ 3.661,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
93.920.361/0001-37 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.650,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: RX120 Valor proposta: R\$ 3.650,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Am
R\$ 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.043.791/0001-68 - F SANTOS DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.662,5000	-
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: mer220 Valor proposta: R\$ 3.662,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.662,5000	-
Marca/Fabricante: DELLUS Modelo/versão: MESA REFEITORIO Valor proposta: R\$ 3.662,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: m2v Modelo/versão: m2v Valor proposta: R\$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
09/05/2024 09:02:06	47.034.949/0001-76	R\$ 3.636,3000
09/05/2024 09:05:42	47.034.949/0001-76	R\$ 3.619,1500
09/05/2024 09:08:09	47.034.949/0001-76	R\$ 3.608,4600
09/05/2024 09:08:14	47.236.144/0001-05	R\$ 3.500,0000
09/05/2024 09:08:15	47.034.949/0001-76	R\$ 3.587,4100
09/05/2024 09:09:00	38.143.099/0001-53	R\$ 3.490,0000
09/05/2024 09:09:58	47.034.949/0001-76	R\$ 3.139,1100
09/05/2024 09:10:00	47.034.949/0001-76	R\$ 3.054,7500
09/05/2024 09:10:05	47.236.144/0001-05	R\$ 2.800,0000
09/05/2024 09:10:23	73.334.476/0001-32	R\$ 2.858,4000
09/05/2024 09:10:34	38.143.099/0001-53	R\$ 2.700,0000
09/05/2024 09:10:51	47.236.144/0001-05	R\$ 2.600,0000
09/05/2024 09:12:09	38.143.099/0001-53	R\$ 2.550,0000
09/05/2024 09:12:34	47.236.144/0001-05	R\$ 2.400,0000
09/05/2024 09:13:00	38.143.099/0001-53	R\$ 2.426,0000
09/05/2024 09:13:15	47.236.144/0001-05	R\$ 2.300,0000

Om
Es P

CELI

Prazo de garantia do material: 12 (doze) meses. Esta garantia não cobre defeitos por mau uso dos produtos.

Pagamento: 30 (trinta) dias

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Xanxerê, 10 de maio de 2024.

81.340.960/0001-00

CELI PRODUTOS DE
AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000

XANXERÊ - SC

LEONARDO
ANTONIO

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
CELI:00458592994

Dados: 2024.05.10 14:29:06

CELI:00458592994

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

000480

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Pelo presente instrumento, a empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê – SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.960/0001 – 00, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 – 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

000481

CELI

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é O Sr. Leonardo Antonio Celi, cargo proprietário, RG 3.208.150, CPF 004.585.929 - 94 cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@celi.ind.br

Telefone: (49) 3433 0072

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo A. Celi, portador do CPF/MF sob n.º 004.585.929 - 94, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 011/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Xanxerê, 10 de maio de 2024.

81.340.960/0001-00

CELI PRODUTOS DE
AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

LEONARDO
ANTONIO

CELI:0045859299

4

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
CELI:00458592994
Dados: 2024.05.10
14:29:17 -03'00'

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 - 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 - 000 - Xanxerê - SC - Brasil
www.celi.ind.br

000482

CELI

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê – SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.960/0001 - 00, neste ato representada por Leonardo Antonio Celi, cargo proprietário, RG 3.208.150, CPF 004.585.929 – 94, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Xanxerê, 10 de maio de 2024.

LEONARDO
ANTONIO

CELI:00458592994

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário
RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
CELI:00458592994
Dados: 2024.05.10
14:29:26 -03'00'

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

81.340.960/0001-00

CELI PRODUTOS DE
AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

Celi Produtos de Aço Ltda
Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo
Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963
Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

000483

CELI

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê – SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.960/0001 - 00, neste ato representada por Leonardo Antonio Celi, cargo proprietário, RG 3.208.150, CPF 004.585.929 – 94, declara conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Luiz Antonio Miotti

RG 760.072

CPF: 346.984.939-00

Residente na Rua Pedro Ramires de Mello, 20 - Apto 305. Bairro Centro - 85501-250. Pato Branco – PR

Telefone: 046 3225 3480

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: 153km.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Xanxerê, 10 de maio de 2024.

LEONARDO

ANTONIO

CELI:00458592994

Leonardo Antonio Celi - Sócio Proprietário

RG: 3.208.150 / CPF: 004.585.929 94

Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO

CELI:00458592994

Dados: 2024.05.10 14:29:36

03:00

81.340.960/0001-00

CELI PRODUTOS DE
AÇO LTDA

Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000

XANXERÊ - SC

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Celi Produtos de Aço Ltda

Rua Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo

Telefone: (49) 3433 – 0072 / Fax: (49) 3431 - 0963

Cep: 89.820 – 000 – Xanxerê – SC – Brasil

www.celi.ind.br

000484



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.340.960/0001-00 DUNS®: 908501059
Razão Social: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
Nome Fantasia: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/07/2024
Receita Municipal	Validade:	27/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)

Emitido em: 10/05/2024 11:25

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000485



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 11:25:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA**

NPJ: **81.340.960/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

fs

om

000486

2
4

6ª Alteração do Contrato Social de Multi Quadros e Vidros Ltda. - ME

Dalmira Olinda Costa Santos, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 01/12/1958, em São João Batista do Glória, MG, portadora da Carteira de Identidade M-3.547.879 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 260.343.286-91, residente e domiciliada na Rua Maria Joana Tavares, nº 08, Bairro Goiânia, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.950-090;

Roberta Costa Santos Andrade, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 08/01/1981, em Belo Horizonte, MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.398.594 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.863.046-94, residente e domiciliada na Rua Maria Joana Tavares, nº 08, Bairro Goiânia, em Belo Horizonte, MG, CEP 31.950-090.

Resolvem de comum acordo promover a Sexta Alteração do Contrato Social de **Multi Quadros e Vidros Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96, Inscrição Estadual nº 0620938210024, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 27/07/2000, sob o nº 3120601925-0, com sede na Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-180, e o fazem da seguinte forma:

Cláusula Primeira

Visando adequar a redação do contrato social às exigências da legislação, promovem os sócios a consolidação do contrato social de **Multi Quadros e Vidros Ltda. - ME**, nos seguintes termos:

Consolidação do Contrato Social de Multi Quadros e Vidros Ltda. - ME

Cláusula Primeira - Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede e Foro.

A sociedade é empresária limitada e gira sob o nome empresarial de **Multi Quadros e Vidros Ltda. - ME**, com sede à Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-180, ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais para qualquer ação fundada neste contrato.

Cláusula Segunda – Do Objetivo Social.

O objetivo social é a fabricação de quadros escolares em alumínio e madeira e de molduras, assim como a prestação de serviços de vidraçaria em geral e o comércio de vidros, divisórias, forros de PVC, persianas, artigos de serralheria, placas de sinalização, vinil auto-adesivo, banners, material de papelaria, mobiliário escolar, artigos de informática e de escritório, peças de acrílico, cavaletes, mapas e artigos de inox.

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas.

A distribuição do capital é a seguinte entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor Integralizado</u>	<u>%</u>
---------------	--------------	----------------------------	----------

Dalmira Olinda Costa Santos	500	R\$ 500,00	1
Roberta Costa Santos Andrade	49.500	R\$ 49.500,00	99
Total.....	50.000	R\$ 50.000,00	100

Parágrafo Único: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Dalmira Olinda Costa Santos**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente e que assinará isoladamente e fará uso do nome empresarial, única e exclusivamente em assuntos de interesse da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais, sejam em benefícios próprios ou de terceiros.

Parágrafo Único: A sociedade poderá constituir procuradores com fins específicos, sendo tais atos de constituição assinados, isoladamente, pela sócia **Dalmira Olinda Costa Santos**.

Cláusula Quinta – Exercício Social

A sociedade iniciou suas atividades em 27/07/2000, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. O encerramento do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Sexta – Transferência de Cotas Sociais

As cotas do capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais cotistas, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual, independente da maioria de cotas. Os sócios terão prioridade de aquisição, em igualdade de condições e preços.

Cláusula Sétima – Retirada Pró-Labore

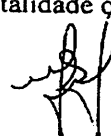
Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore".

Cláusula Oitava – Falecimento, Interdição e Outras

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da Sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres, apurados em balanço, que será levantado na data do evento.

Cláusula Nona – Resultado do Exercício Apurado em Balanço

Os lucros e prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios na forma definida em reunião de cotistas, ou, não havendo acordo, na proporção do capital social, podendo tais sócios optar pelo aumento de capital utilizando a totalidade ou parte

dos lucros. Havendo prejuízos, poderão ser compensados contra resultados de exercícios futuros.

Cláusula Décima – Abertura de Filiais

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Impedimentos

Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer situações previstas em lei que possam impedi-los de participar de sociedades.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Deliberação dos Sócios

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no caput da presente cláusula devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento ou redução de capital, decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato.

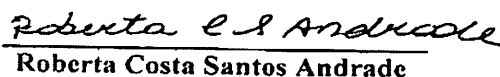
Cláusula Décima Terceira – Da Resolução da Sociedade em Relação a Sócios Minoritários

Se a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, irão excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração contratual, aprovada em reunião específica para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2014.


Dalmira Olinda Costa Santos


Roberta Costa Santos Andrade

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5365847
 EM 03/09/2014
 #MULTI QUADROS E VIDROS LTDA -ME#
 PROTOCOLO: 14/614.774-0
 RH1338858

Marinelly de Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG

1ª TABELIONATO DE NOTAS VESPASIANO (MG) - Tabelião: MARIA HELENA DE VIVEIROS COIMBRA
 Av. Prof. Sebastião Fernandes, 570 - Loja 01 - Centro - CEP 33200-000 - Telefax: (31) 3621-1616

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo assinada(s)
 DALKIRA OLINDA COSTA SANTOS
 Em Testemunho *[Assinatura]* da vpr.
 GABRIELA KAROLINA SANTOS MARTINS
 Vespasiano, 22/08/2014 11:53:41 6044
 Total: R\$5,11
Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BPJ 45962

1ª TABELIONATO DE NOTAS VESPASIANO (MG) - Tabelião: MARIA HELENA DE VIVEIROS COIMBRA
 Av. Prof. Sebastião Fernandes, 570 - Loja 01 - Centro - CEP 33200-000 - Telefax: (31) 3621-1616

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo assinada(s)
 ROBERTA COSTA SANTOS ANDRADE
 Em Testemunho *[Assinatura]* da vpr.
 GABRIELA KAROLINA SANTOS MARTINS
 Vespasiano, 22/08/2014 11:56:11 15747
 Total: R\$5,11
Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BPJ 45963

Certifico que este documento da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA -ME, Nire: 3120601925-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5365847 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/614.774-0 e o código de segurança E98h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinelly de Paula Bomfim – Secretária Geral.

js

am



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência,
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 02/09/2014 15:33



14/614.774-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206019250

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula Auxiliar do Com

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

S/DRE

Nº FCN/REMP



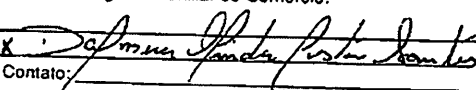
J143415300180

BELO HORIZONTE
Local

20 Agosto 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: 

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

03/09/14
Data

Gláucia Assunção Ottoni
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 6365847
EM 03/09/2014
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA -ME

PROTOCOLADO: 14/614.774-0
AN1336857

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Lucas

Certifico que este documento da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA -ME, Nire: 3120601925-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5365847 em 03/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/614.774-0 e o código de segurança E98h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 11:30:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP**
CNPJ: **03.961.467/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000492



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.961.467/0001-96 DUNS®: 678518721
Razão Social: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024
Receita Municipal	Validade:	15/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

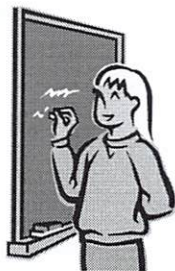
Emitido em: 23/05/2024 11:29

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000493



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRILICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Código da UASG: 987775

Pregão Eletrônico Nº 90011/2024

A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.961.467/0001-96, com sede na Rua Caldas da Rainha, nº 1799, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, Cep: 31.255-180, por sua representante legal, a Sra. Dalmira Olinda Costa Santos, portadora da CI nº M – 3.547.879, CPF nº: 260.343.286-91, brasileira, casada, vem, perante V.Sa, apresentar sua Proposta Comercial, para a licitação em epígrafe:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	05	Unidade	QUADRO LOUSA BRANCA QUADRICULADO NÃO MAGNÉTICA B+, com as seguintes descrições: 6.11.1. Alta durabilidade de material, linha profissional, pode ser utilizado qualquer tipo de marcador para quadro branco, na nossa lousa, caso ainda fique resíduos no fundo após a limpeza com apagador a seco, é permitida a limpeza com álcool líquido 92.8°, que garante a limpeza total da sua superfície, fundo em MDF, moldura em alumínio com apoio para marcador e apagador, na medida 1,25 X 3,00m com suporte para fixação na parede (ganchos e cantoneiras). Não acompanha buchas e parafusos. Marca Multi Quadros MQ-36	R\$ 1.520,00	R\$ 7.600,00

Declara sob penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Eletrônico e ainda que:

- a presente tem prazo de validade conforme edital;
- estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens;
- os materiais e os serviços serão entregues e prestados dentro do prazo e condições descritas no Termo de Referência.

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos

RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO– BHTE/MG

TEL: (31) 3497-6829 OU 3497-6290 FAX: (31) 3497-6290

Site: www.multiquadros.com.br

e-mail: multiquadros@yahoo.com.br

000494



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

estabelecidos no Pregão Eletrônico, as quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações ora assumidas e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Declaramos estar cientes de nossas obrigações na ocorrência de rejeição ou defeitos conforme as condições do Edital.

Condições de pagamento: Conforme Edital.

Marca: Multi Quadros Garantia: 12 meses Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias.

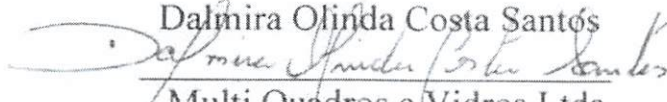
Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica - Agência: 0087-6 - Conta: 501.949-3

Micro Empresa optante pelo simples, enquadrado o regime de microgerais, conforme lei 13.437/ 30-12-99.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Declaramos que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão.

Sem mais para o momento.

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda

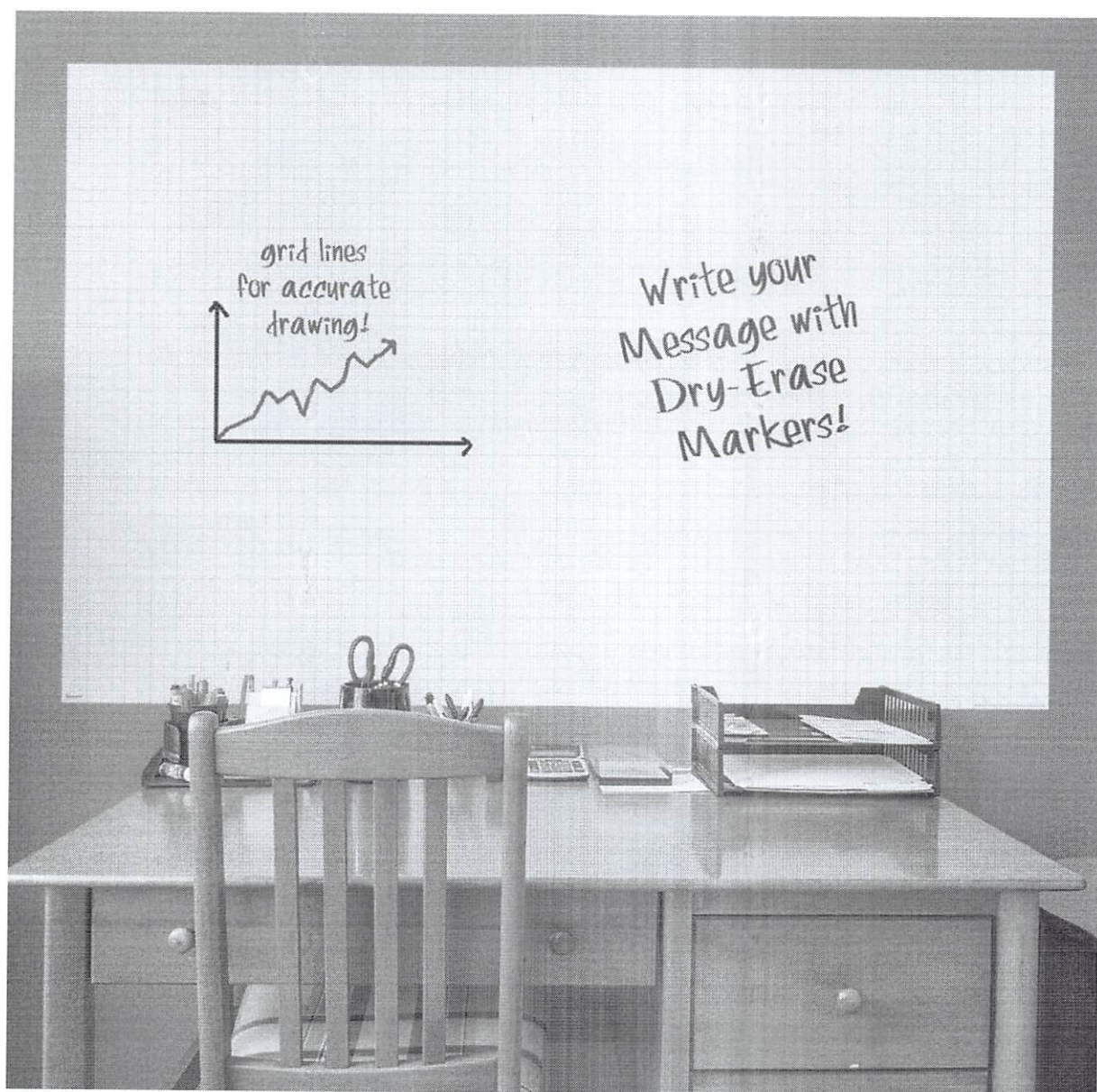


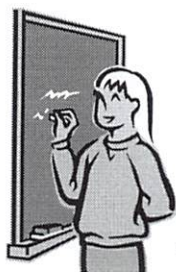
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

QUADRO BRANCO QUADRICULADO

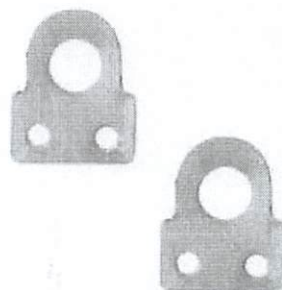
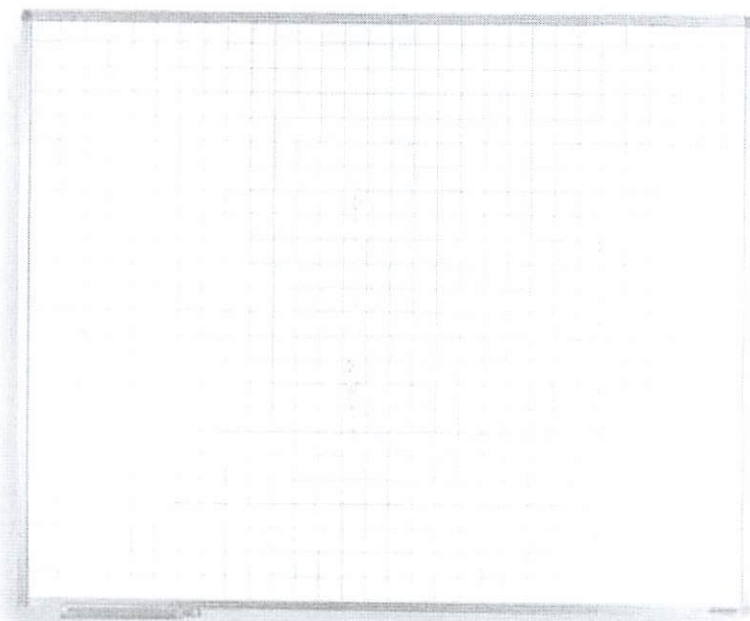




MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRILICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024



Marca/Fabricante: Multi Quadros

Modelo/Versão: Quadro Branco Quadriculado/MQ-36

Fabricação Própria – Produzido no Brasil

Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação

Especificação Técnica: QUADRO LOUSA BRANCA QUADRICULADO NÃO MAGNÉTICA B+, com as seguintes descrições: Alta durabilidade de material, linha profissional, pode ser utilizado qualquer tipo de marcador para quadro branco, na nossa lousa, caso ainda fique resíduos no fundo após a limpeza com apagador a seco, é permitida a limpeza com álcool líquido 92.8°, que garante a limpeza total da sua superfície, fundo em MDF, moldura em alumínio com apoio para marcador e apagador, na medida 1,25 X 3,00m com suporte para fixação na parede (ganchos e cantoneiras). Não acompanha buchas e parafusos.

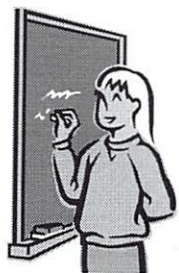
Finalidade: Lançamento de informações. Ideal para escrita com pincel de quadro branco.

Dimensões: Fabricado sob medida conforme solicitação do cliente.

Modo de Limpeza: Utilizar apenas o apagador para quadro branco. Caso mantenha escrita no quadro por muitos dias, pode ser que a tinta do pincel usado seque. Nesse caso, usar apenas uma flanela limpa e pouco umedecida com água. Não usar em nenhuma hipótese qualquer tipo de produto químico (detergente, limpa móveis, etc...)

Modo de Conservação: Não deixar o quadro exposto ao tempo e em ambientes úmidos.

OBS: Consulte outras opções de molduras...



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

DADOS DA EMPRESA		
Razão social: Multi Quadros e Vidros Ltda		
CNPJ (MF) Nº: 03.961.467/0001-96		
Inscrição Estadual nº: 062.093.821.0024		
Inscrição Municipal nº: 159.797.001-5		
Endereço: Rua Caldas da Rainha, Nº 1.799, São Francisco		CEP: 31.255-180
Telefone: (31) 3497-6829	Fax: (31) 3497-6290	
E-mail: multiquadros@yahoo.com.br		
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal	Agência: 0087-6	Conta Corrente: 501.949-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO		
Nome: Dalmira Olinda Costa Santos		
CPF: 260.343.286-91	Cargo ou Função: Diretora	
Carteira de Identidade: M-3.547-879	Expedido por: SSPMG	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Viúva	
Endereço: Rua Maria Joana Tavares, Nº 8, Bairro Goiânia – Belo Horizonte/MG		
Telefone: (31) 9 8527-5410		

Om

fs

000498



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto,
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Pelo presente instrumento, a empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.961.467/0001-96, com sede na Rua Caldas da Rainha, Nº 1799, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31255-180., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

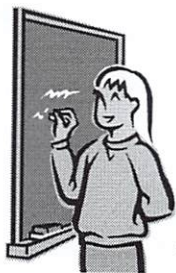
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRILICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Dalmira Olinda Costa Santos, portadora do RG Nº M – 3.547.879 e CPF Nº 260.343.286-91 sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: (31)3497-6829

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a Sra. Dalmira Olinda Costa Santos, portadora do RG Nº M – 3.547.879 e CPF Nº 260.343.286-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 011/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Atenciosamente,

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda

fs

Om

000000



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

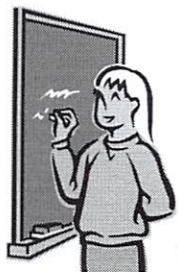
À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Planalto,
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.961.467/0001-96, com sede na Rua Caldas da Rainha, Nº 1799, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP 31255-180, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Dalmira Olinda Costa Santos, portadora do RG Nº M – 3.547.879 e CPF Nº 260.343.286-9, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Atenciosamente,

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA) SERRALHERIA EM ALUMÍNIO E FERRO, VIDROS EM GERAL, ACRÍLICO, BANNER, VINIL AUTO-ADESIVO (PLOTTER) E MARCENARIA.

CGC: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Razão social: Multi Quadros e Vidros Ltda

CNPJ (MF) Nº: 03.961.467/0001-96

Inscrição Estadual nº: 062.093.821.0024

Endereço: Rua Caldas da Rainha, Nº 1.799, São Francisco Cidade: Belo Horizonte UF: MG

E-mail: multiquadros@yahoo.com.br Telefone: (31) 3497-6829 - CEP: 31.255-180

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a empresa responsável pela assistência técnica do objeto abaixo, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome: **S M PLANEJADOS LTDA**

CNPJº 29.974.402/0001-79

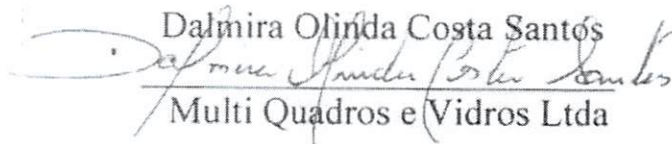
Endereço: Rua R QUATRO, 620 – Bairro: Industrial - Cep: 85.750-000

Telefone: (46) 99975-3405 - Cidade: Planalto / PR

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO
10	05	Unidade	QUADRO LOUSA BRANCA QUADRICULADO NÃO MAGNÉTICA B+, com as seguintes descrições: 6.11.1. Alta durabilidade de material, linha profissional, pode ser utilizado qualquer tipo de marcador para quadro branco, na nossa lousa, caso ainda fique resíduos no fundo após a limpeza com apagador a seco, é permitida a limpeza com álcool líquido 92.8°, que garante a limpeza total da sua superfície, fundo em MDF, moldura em alumínio com apoio para marcador e apagador, na medida 1,25 X 3,00m com suporte para fixação na parede (ganchos e cantoneiras). Não acompanha buchas e parafusos.	Marca Multi Quadros MQ-36

Distancia rodoviária da sede do Município de Planalto: 1 km.

Atenciosamente,

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda

fs

om

000502



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2024 13:57:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **38.143.099/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

fs

am

000503



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.143.099/0001-53
Razão Social: JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2024
Receita Municipal	Validade:	03/06/2024

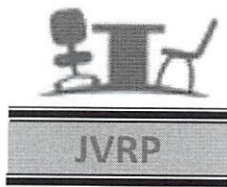
Emitido em: 09/05/2024 13:57

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000504



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099/0001-53 I.E 90988107-20

Curitiba, 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DO PLANALTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Processo nº 034/2024

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

1. Dados da Proponente:

1 Razão Social: JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

2 CNPJ: 38.143.099/0001-53 **IE.:** 90988107-20 **IM.:** 08832234

3 Endereço: Rua 24 de Maio 412 sala 1003

4 Bairro: Centro

5 Cidade: Curitiba **CEP:** 80.220.060

6 E-mail: jvrpequipamentos@gmail.com

7 Telefone: 41 99152-9397 **WhatsApp:** 41 99152-9397

8 Representante: Ana Maria Carvalho de Oliveira **RG:** 8.254.703-7 **CPF:** 804.569.449-15

9. Endereço: Rua Martim Afonso, 1310 – Ap 133 – Curitiba – Paraná CEP: 80.730-030

10. Bairro: Bigorrilho **Cidade:** Curitiba – Pr. **11. Estado Civil:** Divorciada

12 Conta bancaria: Banco Itaú
Agência: 3836
C/C.: 99887-6
PIX: Chave CNPJ - 38.143.099/0001-53

OBJETO:

Aquisição de móveis e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Planalto PR.

Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060

jvrpequipamentos@gmail.com
telefone e : 41 9918 34 87

ANA MARIA
CARVALHO
DE
OLIVEIRA:804
56944915

Assinado de forma
digital por ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045694491
5
Dados: 2024.05.09
18:21:21 -03'00'

000505



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099/0001-53 I.E 90988107-20

Dados Dos Produtos Propostos:

GRUPO 02					
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
03	65	CATMAT - 482640 CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA, com as seguintes descrições: MESA: estrutura em tubo de aço, laterais e suporte dos porta livros em 29x58mm chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo em 31,75mm (1¼) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em 38mm (1½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. Tampo (600x450mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com (primer), acabamento texturizado na cor amarelo coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa, deverá conter a identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 590mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas e porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos	MARCA: MOVESCO MODELO: CJA-03	R\$ 458,00	R\$ 29.770,00

Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060

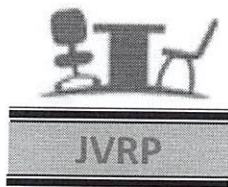
jvrpequipamentos@gmail.com

telefone e: 41 9918 34 87

ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045
6944915

Assinado de forma
digital por ANA
MARIA CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045694491
5
Dados: 2024.05.09
18:21:33 -03'00'

000506



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099./0001-53 I.E 90988107-20

requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido à corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.

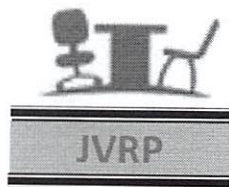
6.4.2. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor amarelo, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 350mm. Nos moldes das ponteiras, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060

jvrpequipamentos@gmail.com
telefone e : 41 9918 34 87

ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045
6944915
Assinado de forma
digital por ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:80456944915
Data: 2024.05.09
18:21:45 -03'00'

000507



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099/0001-53 I.E 90988107-20

04	40	CATMAT: 603100 CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA, MESA: estrutura em tubo de aço, laterais e suporte dos porta livros em 29x58mm chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo em 31,75mm (1½) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em 38mm (1½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. Tampo (600x450mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com (primer), acabamento texturizado na cor vermelho coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa, deverá conter a identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 640mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas e porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o	MARCA: MOVESCO MODELO CJA-04	R\$ 469,00	R\$ 18.760,00
----	----	--	---------------------------------	------------	---------------

Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060

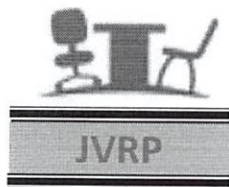
jvrpequipamentos@gmail.com

telefone e[☎]: 41 9918 34 87

ANA MARIA
CARVALHO
DE
OLIVEIRA:804
56944915

Assinado de forma
digital por ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:80456944915
Data/hora: 2024.05.09
18:21:55 -03'00'

000508



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099/0001-53 I.E 90988107-20

		atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido à corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 380mm. Nos moldes das ponteiras, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.			
05	15	CATMAT: 429906 CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA, MESA: estrutura em tubo de aço, laterais e suporte dos porta	MARCA: MOVESCO MODELO CJA-06	R\$ 481,00	R\$ 7.215,00

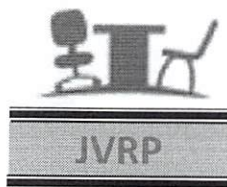
Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060

jvrpequipamentos@gmail.com
telefone e : 41 9918 34 87

ANA MARIA
CARVALHO
DE
OLIVEIRA:804
56944915

Assinado de forma
digital por ANA
MARIA CARVALHO DE
OLIVEIRA:804569449
15
Dados: 2024.05.09
18:22:04 -03'00'

000509



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099./0001-53 I.E 90988107-20

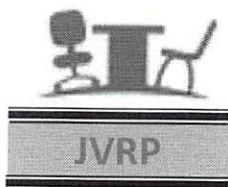
livros em 29x58mm chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo em 31,75mm (1½) chapa 16(1,5mm). Base inferior (pés) em 38mm (1½) chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. Tampo (600x450mm) em MDP de 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com (primer), acabamento texturizado na cor azul coladas com adesivo hot melting, dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns, cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa, deverá conter a identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 760mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas e porta livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o

Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060

jvrpequipamentos@gmail.com
telefone e : 41 9918 34 87

ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045
6944915
Assinado de forma
digital por ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:80456944915
Dados: 2024.05.09
18:22:15 -03'00'

000510



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099/0001-53 I.E 90988107-20

Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido à corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.

CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno injetados na cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 460mm. Nos moldes das ponteiros, sapatas, assento e encosto devem ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.

VALOR TOTAL R\$ 55.745,00 – CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 55.745,00
CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

DECLARAÇÕES:

- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos,

Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060

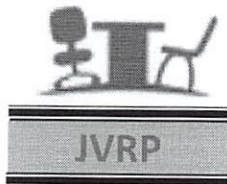
jvrpequipamentos@gmail.com

telefone e : 41 9918 34 87

ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045
6944915

Assinado de forma
digital por ANA
MARIA CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045694491
5
Dados: 2024.05.09
18:22:26 -03'00'

000511



COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 38.143.099./0001-53 I.E 90988107-20

- Validade da Proposta: 60 dias; contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- Prazo de Entrega: Conforme o edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ANA MARIA
CARVALHO DE
OLIVEIRA:8045694
4915

Assinado de forma digital por ANA
MARIA CARVALHO DE
OLIVEIRA:80456944915
Dados: 2024.05.09 18:22:39 -03'00'

ANA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
RG: 8.254.703-7
CPF: 804.569.449-15

Rua 24 de Maio, 412 Sala 1003 - Centro, Curitiba - PR CEP: 80220-060
jvrpequipamentos@gmail.com
telefone e : 41 9918 34 87

000512



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 03.961.467/0001-96, com sede a Rua Caldas da Rainha, 1799, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte/MG, vem neste ato, por seu representante legal e pelas razões que passo a expor interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face de **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**, bem como pelas condições estabelecidas do edital, com os fundamentos de fato e de direito que passo a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, salienta-se que cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que:

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

Demonstrado, portanto, a tempestividade do presente Recurso.

RAZÕES DO RECURSO

O presente recurso tem em vista a discordância da decisão não consentânea proferida pela equipe de licitação que após a análise em fase de lances declarou a empresa **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA** como vencedora, conforme motivo exposto abaixo;

DO PRODUTO DIVERGENTE:

Em uma breve análise a Nova Lei de Licitações é possível observamos que caso o licitante ofereça um produto que não esteja em conformidade com as exigências do Edital o mesmo deverá ser **DESCLASSIFICADO**, vejamos;

14.133/21 em seu Art. 59.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
(..)

fs



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; (grifos nossos)

Ou seja, a administração Pública tem o dever de fiscalizar e o direito de receber um produto de qualidade e em concordância com descrito no Edital conforme se espera ao realizar o processo de licitação a fim de satisfazer o contrato administrativo, não sendo admitido o recebimento de um produto divergente do solicitado.

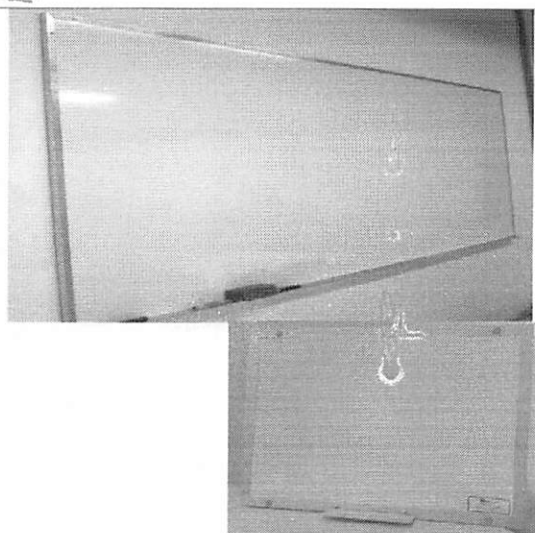
Analisando a proposta do licitante, é possível observar que tais requisitos não foram cumpridos, já que na proposta cadastrada é possível observar que no catálogo enviado pelo licitante não possui ganchos e cantoneiras conforme solicitado no descritivo do item.

QUADRO LOUSA BRANCA QUADRICULADO NÃO MAGNÉTICA B+, condições destes objetos conforme o item 6.11 6.11. QUADRO LOUSA BRANCA NÃO MAGNÉTICA B+, com as seguintes descrições: 6.11.1. Alta durabilidade de material, linha profissional, pode ser utilizado qualquer tipo de marcador para quadro branco, na nossa lousa, caso ainda fique resíduos no fundo após a limpeza com apagador a seco, é permitida a limpeza com álcool líquido 92.8°, que garante a limpeza total da sua superfície, fundo em MDF, moldura em alumínio com apoio para marcador e apagador, na medida 1,25 X 3,00m com suporte para fixação na parede (**ganchos e cantoneiras**).

Segue catálogo anexado pelo licitante



QUADRO BRANCO QUADRICULADO COM ALUMINIO



Quadro Branco quadriculado
Quadro branco de uso profissional, superfície as lousa Laminada branca quadriculada 5x5cm

Descrição Técnica:

- Confeccionado em mdf de 9mm revestido em laminado melamínico lousa branca quadriculada com linhas guias visíveis apenas curta distancia de 5x5cm ou lisa
- Moldura em alumínio em alumínio.
- Suporte para apagador
- Suporte para a fixação na parede

Diferenciais:

- Facilidade para apagar com possibilidade de uso álcool 92.8 garantindo limpeza total
- Maior Durabilidade
- Não deixa manchas
- Garantia 12 meses

Medidas Personalizadas

Fabricamos também com medidas personalizadas.

Fotos ilustrativas
Código

QLBQA 006-1.25x3,00m



RUA CALDAS DA RAINHA, 1799 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – BHTE/MG – TEL: (31) 3497-6829

E-mail: multiquadros@yahoo.com.br | Site: www.multiquadros.com.br

000514



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Aceitar tal proposta vai contraria os princípios mencionados na Nova Lei de Licitações 14.133/21 no seu art. 5º e vai na contramão da vinculação ao instrumento convocatório. Tal atitude não deve ser considerada apesar como uma mera formalidade, tendo em vista o **NÍTIDO DESCUMPRIMENTO**, no qual a única alternativa é a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Ou seja, se trata de um produto divergente do solicitado, ferindo diretamente aos requisitos do Edital, demonstrando mais um **DESCUMPRIMENTO**, sendo passível a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** por descumprimento das normas Editalícias, onde o não cumprimento de tal norma fere ao princípio de Vinculação ao instrumento convocatório, que visa evitar a habilitação de forma arbitrariamente subjetiva de um licitante indevidamente classificado.

Ressalta-se que a descrição do item tem a função de comprovar a qualidade do objeto ofertado, e é uma forma de garantia de que o órgão irá receber o produto esperado conforme as descrições solicitadas pela administração. Segundo Joel de Menezes Niebuhr descreve que a "Administração Pública, deve seguir fielmente todas as regras fixadas, evitando brechas que provoque a violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa".

O Acórdão 1033/2019
Plenário, do Relator Ministro
Aroldo Cedraz, diz que;

"a aceitação de equipamento diferente daquele constante da proposta do licitante e com características técnicas inferiores às especificações definidas no termo de referência afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei 8.666/1993) e o princípio da isonomia, diante da possibilidade de as diferenças técnicas entre os bens influenciar não só no valor das propostas, como também na intenção de potenciais licitantes em participar do certame". (grifos nossos)

Ainda segundo o Tribunal de Contas da União;

Além disso, essa ocorrência também representa **violação à isonomia**, visto que as diferenças técnicas entre o que foi exigido no certame e aquilo que foi efetivamente implementado têm o poder de influenciar não só o valor das propostas, mas também a decisão dos potenciais licitantes em participar ou não da licitação. (grifos nossos)

Neste sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO, QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO Á VISTA, DENTRE OUTROS).

CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. **E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.** Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela. **Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação,** deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. **Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto.** (Grifos nossos)

De acordo com o professor Gasparini, Diógenes são duas as finalidades na licitação:

Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar **oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo(...)**

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos:

A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa **que não esteja em consonância com as normas do edital** e os princípios que regem a licitação. Assim, vemos pontualmente que a licitante atendeu as exigências determinadas no referido edital.

Com base nas informações fornecidas, é evidente que o licitante declarado como vencedor descumpriu a diversas exigências do edital tornando a habilitação subjetiva. A divergência de fabricantes e a falta de tal informação quanto ao produto que será ofertado não poder ser considerada apenas como uma mera formalidade.



MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

FÁBRICA DE QUADROS ESCOLARES (QUADRO BRANCO, LOUSA DE VIDRO,
QUADRO AVISO, CORTIÇA, GIZ, GESTÃO À VISTA, DENTRE OUTROS).
CNPJ: 03.961.467/0001-96 Inscrição Estadual: 062.093.821-0024

Ora, o Poder Público não pode realizar contratações ou mantê-las com empresas que não preencham os requisitos de habilitação exigidos na licitação, se fizer isso macularia a probidade da gestão administrativa.

Dito isto, está comprovado que a empresa não cumpriu com todos os requisitos contidos no edital, ofertando um produto divergente do solicitado pela administração, estando assim inabilitada para entrega do item conforme descrito no Edital.

PEDIDOS

Diante de todo o exposto, é o presente para requerer que Vossas Senhorias, recebam o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, para ao final **JULGAR PROCEDENTE** com fim de reformar a decisão administrativa, **DECLASSIFICANDO** assim o licitante **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA** declarado vencedor, em face dos descumprimentos das normas editalícias, afrontando os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Caso esta administração não entenda por dar deferimento em nosso pedido, solicito que o recurso seja encaminhado para o SETOR JURÍDICO COMPETENTE PELO MUNICÍPIO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Multi Quadros e Vidros Ltda.

03.961.467/0001-96

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME

Rua Caldas da Rainha, 1799
Bairro São Francisco - CEP 31255-180
BELO HORIZONTE - MG

Dalmira Olinda Costa Santos

Multi Quadros e Vidros Ltda



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

DIGITALIZADO

ATA DE RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 076/2024, reuniram-se para o ato de análise e julgamento do recurso interposto TEMPESTIVAMENTE pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, contra a decisão proferida na sessão do Pregão Eletrônico 011/2024, referente a Aquisição de mobílias e móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto PR, postulando a revisão da classificação e habilitação da empresa LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, por apresentar proposta incompatível ao objeto da licitação para o item 10 QUADRO LOUSA BRANCA QUADRICULADO NÃO MAGNÉTICA B+.

A empresa recorrente MULTI QUADROS E VIDROS LTDA apresentou recurso no item 10 e em síntese requer:

"recebam o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, para ao final JULGAR PROCEDENTE com fim de reformar a decisão administrativa, DESCLASSIFICANDO assim o licitante LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA declarado vencedor, em face dos descumprimentos das normas editalícias, afrontando os princípios da legalidade e isonomia, sendo vedada a inclusão de documentos intempestivamente, sob pena de grave ofensa aos princípios da Administração, como também aos postulados constitucionais da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. Caso esta administração não entenda por dar deferimento em nosso pedido, solicito que o recurso seja encaminhado para o SETOR JURÍDICO COMPETENTE PELO MUNICÍPIO.

Não houve cadastro de contrarrazão por parte da empresa mencionada anteriormente.

Ao realizar a análise dos itens previamente à aceitação de proposta, entendeu-se que o item atenderia as especificações técnicas exigidas no Edital e assim foi realizada a sua aceitação. No entanto, após o recebimento do recurso, foi realizada novamente a análise, onde percebeu-se o equivoco no aceite.

Diante do exposto, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto – PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei 14.133/21 bem como pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, decido REVER a

om f

000518

DIGITALIZADO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

decisão referente a habilitação da empresa LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA. Desta forma, dá-se através da presente decisão, a desclassificação da empresa e reabertura do processo para análise das demais propostas do item 10.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira
Portaria 076/2024

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER MARZEC
Equipe de Apoio
Portaria 076/2024

000519